



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO**  
**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A  
FONE/FAX: (67) 591-1123  
CEP 79690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

**LEI Nº 807/02 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2002.**

**“ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, PARA O EXERCÍCIO DE 2003”**

O Professor **ANTÔNIO ARCANJO DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc. etc.etc...

**FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO, APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:**

**ARTIGO 1º-** O Orçamento do Município de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, para o exercício financeiro de 2003, estima a Receita e fixa a Despesa em R\$ 12.000.000,00 (DOZE MILHÕES DE REAIS), discriminados pelos anexos integrantes desta Lei.

**ARTIGO 2º-** A Receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, rendas e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes dos anexos integrantes desta Lei, com o seguinte desdobramento:

<b>1- RECEITAS CORRENTES</b>		<b>R\$ 10.611.000,00</b>
11- RECEITA TRIBUTÁRIA	R\$ 1.939.000,00	
13- RECEITA PATRIMONIAL	R\$ 70.000,00	
16- RECEITA DE SERVIÇOS	R\$ 176.000,00	
17- TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	R\$ 7.160.000,00	
19- OUTRAS RECEITAS CORRENTES	R\$ 1.266.000,00	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO**  
**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A  
FONE/FAX: (67) 591-1123  
CEP 79690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

<b>2- RECEITAS DE CAPITAL</b>		R\$ 2.325.000,00
23- AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	R\$ 10.000,00	
24- TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	R\$ 2.300.000,00	
25- OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	R\$ 15.000,00	

**TOTAL DA RECEITA BRUTA** R\$ 12.936.000,00

99- DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEF R\$ 936.000,00

**TOTAL DA RECEITA LIQUIDA** R\$ 12.000.000,00

**ARTIGO 3º** A despesa será realizada segundo a discriminação dos Quadros " Programa de Trabalho" e " Natureza da Despesa", integrantes desta Lei, que apresentam o seguinte desdobramento:

**I - POR FUNÇÕES**

01- LEGISLATIVA	R\$ 755.000,00
04- ADMINISTRAÇÃO	R\$ 3.715.600,00
06- SEGURANÇA PÚBLICA	R\$ 65.000,00
08- ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$ 685.000,00
10- SAÚDE	R\$ 1.600.000,00
12- EDUCAÇÃO	R\$ 2.297.400,00
13- CULTURA	R\$ 45.000,00
15- URBANISMO	R\$ 940.000,00
16- HABITAÇÃO	R\$ 80.000,00
20- AGRICULTURA	R\$ 326.000,00
23- COMÉRCIO E SERVIÇO	R\$ 251.000,00
24- COMUNICAÇÕES	R\$ 10.000,00
26- TRANSPORTE	R\$ 975.000,00
27- DESPORTO E LAZER	R\$ 155.000,00

**TOTAL DAS DESPESAS POR FUNÇÕES** R\$ 11.900.000,00

99- RESERVA DE CONTINGÊNCIA R\$ 100.000,00

**TOTAL GERAL** R\$ 12.000.000,00

**II - POR ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO**

1- PODER LEGISLATIVO	R\$ 755.000,00
2- PODER EXECUTIVO	R\$ 11.145.000,00
TOTAL DAS DESPESAS POR ÓRGÃO	R\$ 11.900.000,00
9- RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 100.000,00

**TOTAL GERAL** R\$ 12.000.000,00

**ARTIGO 4º-** O Orçamento Fiscal do Município será de R\$ 11.115.000,00 (ONZE MILHÕES CENTO E QUINZE



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO**  
**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A  
FONE/FAX: (67) 591-1123  
CEP 79690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

MIL REAIS), a Receita Líquida e o Orçamento de Seguridade Social do Município será de R\$ 885.000,00 (OITOCENTOS E OITENTA E CINCO MIL REAIS), perfazendo o montante de R\$ 12.000.000,00 ( DOZE MILHÕES DE REAIS).

**ARTIGO 5º-** O Orçamento do FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO – FUNDEF, estima a Receita e fixa a Despesa em R\$ 565.000,00 ( QUINHENTOS E SESSENTA E CINCO MIL REAIS), assim discriminados:

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**

12- EDUCAÇÃO R\$ 565.000,00

**ARTIGO 6º-** O Orçamento do FUNDO DE INVESTIMENTOS SOCIAIS – F.M.I.S., estima a Receita e fixa a Despesa em R\$ 320.000,00 (TREZENTOS E VINTE MIL REAIS), assim discriminado:

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**

08- ASSISTÊNCIA SOCIAL R\$ 320.000,00

**ARTIGO 7º-** O Orçamento do FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – PREV/PARDO, estima a Receita e fixa a Despesa em R\$ 350.000,00 (TREZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS), assim discriminado:

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**

09- PREVIDÊNCIA SOCIAL R\$ 350.000,00

**ARTIGO 8º-** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a:  
a) – Realizar operações de Crédito por Antecipação da Receita, até o limite de 15% (quinze por cento) da receita estimada, nos termos da legislação em vigor.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO**  
**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A  
FONE/FAX: (67) 591-1123  
CEP 79690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

- b)** – Abrir Créditos Adicionais Suplementares, até o limite de 35% (trinta e cinco por cento) do orçamento da despesa, nos termos do artigo 7º, da Lei Federal nº 4.320/64 de 17/03/64.
- c)** – Proceder a transposição total ou parcial de recursos de um elemento de despesa para outro, dentro do mesmo projeto ou atividade, nos termos do artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal.
- d)** – Discriminar por Decreto Executivo Municipal os orçamentos a que se refere os artigos 5º, 6º e 7º, desta Lei.

**ARTIGO 9º-** Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2003.

**ARTIGO 10-** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 11 de Dezembro de 2002

  
Prof. Antonio Augusto dos Santos  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria de Controle e Gestão  
Na data acima e afixado no local de costume.

  
JULIANO OLIVEIRA FILHO  
Secretário de Controle e Gestão



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO  
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

RUA JOAQUIM CECÍLIO DE LIMA, Nº 1700  
FONE/FAX: (0xx67) 591-1115 / 591-1122  
CEP 79690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

**AUTÓGRAFO DE LEI N.º 074/2002  
DE 03 DE DEZEMBRO DE 2002.**

DO

**PROJETO DE LEI N.º 068/2002.  
DE 23 DE OUTUBRO DE 2002.**

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REGIMENTALMENTE APROVOU O Projeto de Lei N.º 0068/2002, "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, PARA O EXERCÍCIO DE 2.003", PORTANTO AUTORIZO O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A SANCIONAR E PROMULGAR A SEGUINTE LEI.

**APRESENTA O SEGUINTE AUTÓGRAFO DE LEI:**

**Artigo 1º -** O Orçamento do Município de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, para o exercício financeiro de 2003, **estima** a Receita e **fixa** a Despesa em R\$ 12.000.000,00 (DOZE MILHÕES DE REAIS), discriminados pelos anexos integrantes desta Lei.

**Artigo 2º -** A Receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, rendas e outras receitas correntes e capital, na forma de legislação em vigor e das especificações constantes dos anexos integrantes desta lei, com o seguinte desdobramento:

**1 - RECEITAS CORRENTES**

11- RECEITA TRIBUTÁRIA .....	R\$ 1.939.000,00
13- RECEITA PATRIMONIAL .....	R\$ 70.000,00
16- RECEITA DE SERVIÇOS .....	R\$ 176.000,00
17- TRANSFERÊNCIAS CORRENTES .....	R\$ 7.160.000,00
19- OUTRAS RECEITAS CORRENTES .....	R\$ 1.266.000,00



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO**  
**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

RUA JOAQUIM CECÍLIO DE LIMA, Nº 1700  
FONE/FAX: (0xx67) 591-1115 / 591-1122  
CEP 79690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

R\$ 2.325.000,00

**2 - RECEITAS DE CAPITAL**

23- AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS .....R\$ 10.000,00  
24- TRANSFERENCIA DE CAPITAL .....R\$ 2.300.000,00  
25- OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL .....R\$ 15.000,00

**TOTAL DA RECEITA BRUTA .....R\$ 12.936.000,00**

99- DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEF .....R\$ 936.000,00

**TOTAL DA RECEITA LIQUIDA .....R\$ 12.000.000,00**

**ARTIGO 3º** - A Despesa será realizada segundo a discriminação dos Quadros "Programa de Trabalho" e "Natureza da Despesa", integrantes desta lei, que apresentam o seguinte desdobramento:

**I - POR FUNÇÕES**

01 - LEGISLATIVA .....R\$ 755.000,00  
04 - ADMINISTRAÇÃO .....R\$ 3.715.600,00  
06 - SEGURANÇA PÚBLICA .....R\$ 65.000,00  
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL .....R\$ 685.000,00  
10 - SAÚDE .....R\$ 1.600.000,00  
12 - EDUCAÇÃO .....R\$ 2.297.400,00  
13 - CULTURA .....R\$ 45.000,00  
15 - URBANISMO .....R\$ 940.000,00  
16 - HABITAÇÃO .....R\$ 80.000,00  
20 - AGRICULTURA .....R\$ 326.000,00  
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS .....R\$ 251.000,00  
24 - COMUNICAÇÕES .....R\$ 10.000,00  
26 - TRANSPORTE .....R\$ 975.000,00  
27 - DESPORTO E LAZER .....R\$ 155.000,00

**TOTAL DAS DESPESAS POR FUNÇÕES .....R\$ 11.900.000,00**

99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA .....R\$ 100.000,00



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO**  
**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

RUA JOAQUIM CECÍLIO DE LIMA, Nº 1700  
FONE/FAX: (0xx67) 591-1115 / 591-1122  
CEP 79690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

TOTAL GERAL -----R\$ 12.000.000,00

**II – POR ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO**

1 – PODER LEGISLATIVO -----R\$ 755.000,00  
2 – PODER EXECUTIVO -----R\$ 11.145.000,00  
TOTAL DAS DESPESAS POR ÓRGÃOS -----R\$ 11.900.000,00  
9 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA -----R\$ 100.000,00

TOTAL GERAL -----R\$ 12.000.000,00

**ARTIGO 4º** - O Orçamento Fiscal do Município será de R\$ 11.115.000,00 (ONZE MILHÕES, CENTO E QUINZE MIL REAIS), de **Receita Líquida** e o Orçamento de Seguridade social do Município será de R\$ 885.000,00 (OITOCENTOS E OITENTA E CINCO MIL REAIS), perfazendo o montante de R\$ 12.000.000,00 (DOZE MILHÕES DE REAIS).

**ARTIGO 5º** - O Orçamento do **FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO-FUNDEF**, estima a Receita e fixa a Despesa em R\$ 565.000,00 (QUINHENTOS E SESSENTA E CINCO MIL REAIS), assim discriminado:

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**

12 – E D U C A Ç Ã O -----R\$ 565.000,00

**ARTIGO 6º** - O Orçamento do **FUNDO DE INVESTIMENTOS SOCIAIS – F.M.I.S.**, estima a Receita e fixa a Despesa em R\$ 320.000,00 (TREZENTOS E VINTE MIL REAIS), assim discriminado:

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**

08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL -----R\$ 320.000,00

**ARTIGO 7º** - O Orçamento do **FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – PREVPARDO**, estima a Receita e fixa a Despesa em R\$ 350.000,00 (TREZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS), assim discriminado:

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**

09 – PREVIDÊNCIA SOCIAL -----R\$ 350.000,00







**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO  
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

RUA JOAQUIM CECÍLIO DE LIMA, Nº 1700  
FONE/FAX: (0xx67) 591-1115 / 591-1122  
CEP 79690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

**ARTIGO 8º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a :

- a) – Realizar Operações de Crédito por Antecipação da Receita, até o limite de 15% (quinze por cento) da receita estimada, nos termos de legislação em vigor.
- b) – Abrir Créditos Adicionais Suplementares, até o limite de 35% (trinta e cinco por cento) do orçamento da despesa, nos termos do artigo 7º, da Lei Federal nº 4.320/64 de 17/03/64.
- c) – Proceder a transposição total ou parcial de recursos de um elemento de despesa para outro, dentro do mesmo projeto ou atividade, nos termos do artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal.
- d) – Discriminar por Decreto Executivo Municipal os orçamentos a que se refere os artigos 5º, 6º e 7º, desta Lei.

**ARTIGO 9º** - Esta lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2003.

**ARTIGO 10** – Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO  
PARDO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, 03 DE DEZEMBRO DE 2.002.

  
**José Milton de Souza**  
Presidente

  
**Zenilda Gregório de Souza**  
2ª Secretária

ESTE AUTÓGRAFO DE LEI N.º 074/2002, FICARÁ AFIXADO NA PORTARIA DESTA CASA LEGISLATIVA, PARA CONHECIMENTO DO PÚBLICO E REGISTRADO NAS FOLHAS DO LIVRO PRÓPRIO.





**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO**  
**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

RUA JOAQUIM CECÍLIO DE LIMA, Nº 1700  
FONE/FAX: (0xx67) 591-1115 / 591-1122  
CEP 79690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

Santa Rita do Pardo – MS, 04 de Dezembro de 2.002.

Ofício CMSRP/ MS – n.º 461/ 2.002.

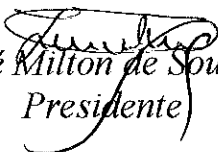
**Assunto:** (Autógrafo de Lei)

**Prezado Senhor:**

Em cumprimento ao Regime Interno, vimos através do presente, encaminhar para Vossa Excelência, com cópia em anexo o **Autógrafo de Lei n.º 074/02 de 03 de Dezembro de 2002**, de autoria do Poder Legislativo Municipal.

Sem mais, firmamo-nos utilizando da oportunidade, para renovar nossos protestos da mais alta estima, distinguida consideração e do mais elevado apreço.

Atenciosamente,

  
José Milton de Souza  
Presidente

Exmo. Sr.  
**PROF.º ANTÔNIO ARCANJO DOS SANTOS**  
DD. Prefeito Municipal  
NESTA

RM



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO  
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A  
FONE/FAX: (67) 591-1123  
CEP 79690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

**PROJETO DE LEI Nº 068/02 DE 23 DE OUTUBRO DE 2002**

Proj\_Orç\_2003

**“ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, PARA O EXERCÍCIO DE 2.003”.**

O PROF. ANTONIO ARCANJO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**APRESENTA O SEGUINTE PROJETO DE LEI:**

**ARTIGO 1º** - O Orçamento do Município de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, para o exercício financeiro de 2003, **estima** a Receita e **fixa** a Despesa em R\$ 12.000.000,00(DOZE MILHÕES DE REAIS), discriminado pelos anexos integrantes desta lei.

**ARTIGO 2º** - A Receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, rendas e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes dos anexos integrantes desta lei, com o seguinte desdobramento:

**1 – RECEITAS CORRENTES**

11 – RECEITA TRIBUTÁRIA.....	R\$ 1.939.000,00
13 – RECEITA PATRIMONIAL.....	R\$ 70.000,00
16 – RECEITA DE SERVIÇOS.....	R\$ 176.000,00
17 – TRANSFERÊNCIAS CORRENTES.....	R\$ 7.160.000,00
19 – OUTRAS RECEITAS CORRENTES.....	R\$ 1.266.000,00

**2 – RECEITAS DE CAPITAL**

23 – AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS.....	R\$ 10.000,00
24 – TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL.....	R\$ 2.300.000,00
25 – OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL.....	R\$ 15.000,00

**TOTAL DA RECEITA BRUTA.....** R\$ 12.936.000,00

99 – DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEF..... R\$ 936.000,00

**TOTAL DA RECEITA LIQUIDA.....** R\$ 12.000.000,00

**ARTIGO 3º** - A Despesa será realizada segundo a discriminação dos Quadros “Programa de Trabalho” e “Natureza da Despesa”, integrantes desta lei, que apresentam o seguinte desdobramento:

Câmara Municipal de  
Santa Rita do Pardo - MS  
R\$ 10.611.000,00  
PROTOCOLO GER  
N. 332 1000  
141 11 102  
mg  
Anexo  
R\$ 2.325.000,00

Prof.º Antonio Arcanjo dos Santos  
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO  
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A  
FONE/FAX: (67) 591-1123  
CEP 79690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

**I - POR FUNÇÕES**

01 - LEGISLATIVA .....	R\$ 755.000,00
04 - ADMINISTRAÇÃO.....	R\$ 3.715.600,00
06 - SEGURANÇA PÚBLICA.....	R\$ 65.000,00
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	R\$ 685.000,00
10 - SAÚDE .....	R\$ 1.600.000,00
12 - EDUCAÇÃO.....	R\$ 2.297.400,00
13 - CULTURA .....	R\$ 45.000,00
15 - URBANISMO.....	R\$ 940.000,00
16 - HABITAÇÃO.....	R\$ 80.000,00
20 - AGRICULTURA.....	R\$ 326.000,00
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS.....	R\$ 251.000,00
24 - COMUNICAÇÕES.....	R\$ 10.000,00
26 - TRANSPORTE.....	R\$ 975.000,00
27 - DESPORTO E LAZER.....	R\$ 155.000,00

TOTAL DAS DESPESAS POR FUNÇÕES.....R\$ 11.900.000,00

99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....R\$ 100.000,00

TOTAL GERAL.....R\$ 12.000.000,00

**II - POR ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO**

1 - PODER LEGISLATIVO.....	R\$ 755.000,00
2 - PODER EXECUTIVO.....	R\$ 11.145.000,00
TOTAL DAS DESPESAS POR ORGÃOS.....	R\$ 11.900.000,00
9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....	R\$ 100.000,00

TOTAL GERAL.....R\$ 12.000.000,00

**ARTIGO 4º** - O Orçamento Fiscal do Município será de R\$ 11.115.000,00(ONZE MILHÕES, CENTO E QUINZE MIL REAIS), de **Receita Líquida** e o Orçamento de Seguridade Social do Município será de R\$ 885.000,00(OITOCENTOS E OITENTA E CINCO MIL REAIS), perfazendo o montante de R\$ 12.000.000,00(DOZE MILHÕES DE REAIS).

**ARTIGO 5º** - O Orçamento do **FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO-FUNDEF**, estima a Receita e fixa a Despesa em R\$ 565.000,00(QUINHENTOS E SESSENTA E CINCO MIL REAIS), assim discriminado:

Prof.º Antonio Arcanjo dos Santos  
PREFEITO MUNICIPAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO**  
**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A  
FONE/FAX: (67) 591-1123  
CEP 79690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**

12 – EDUCAÇÃO .....R\$ 565.000,00

**ARTIGO 6º** - O Orçamento do **FUNDO DE INVESTIMENTOS SOCIAIS – F.M.I.S.**, estima a Receita e fixa a Despesa em R\$ 320.000,00(TREZENTOS E VINTE MIL REAIS), assim discriminado:

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**

08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL.....R\$ 320.000,00

**ARTIGO 7º** - O Orçamento do **FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – PREVPARDO**, estima a Receita e fixa a Despesa em R\$ 350.000,00(TREZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS), assim discriminado:

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**

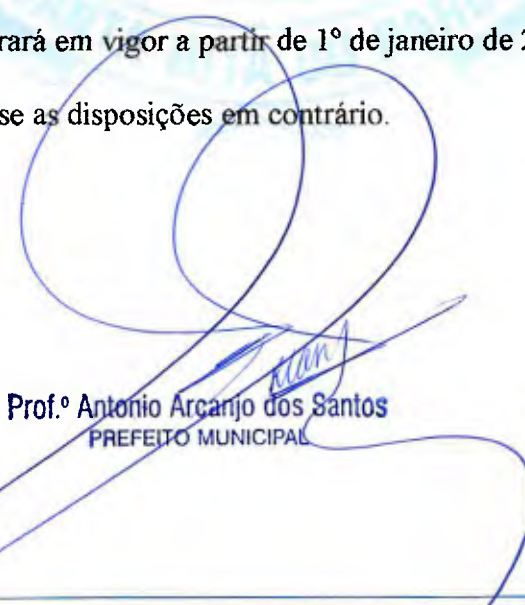
09 – PREVIDÊNCIA SOCIAL.....R\$ 350.000,00

**ARTIGO 8º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a:

- a) – Realizar Operações de Crédito por Antecipação da Receita, até o limite de 15%(quinze por cento) da receita estimada, nos termos da legislação em vigor.
- b) – Abrir Créditos Adicionais Suplementares, até o limite de 35%(trinta e cinco por cento) do orçamento da despesa, nos termos do artigo 7º, da Lei Federal nº 4.320/64 de 17/03/64.
- c) – Proceder a transposição total ou parcial de recursos de um elemento de despesa para outro, dentro do mesmo projeto ou atividade, nos termos do artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal.
- d) – Discriminar por Decreto Executivo Municipal os orçamentos a que se refere os artigos 5º, 6º e 7º, desta Lei.

**ARTIGO 9º** - Esta lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2003.

**ARTIGO 10** – Revogam-se as disposições em contrário.

  
Prof.º Antonio Arcanjo dos Santos  
PREFEITO MUNICIPAL

Proj\_Orç\_2003



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO**  
**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A  
FONE/FAX: (67) 591-1123  
CEP 79690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

## Justificativa ao Projeto de Lei nº 068/02

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores;

Em cumprimento às normas contidas na Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município, submetemos à apreciação dessa egrégia Câmara Municipal, o anexo Projeto de Lei que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, para o exercício de 2003".

O Projeto ora apresentado foi elaborado de acordo com as normas constitucionais e legais que regem a matéria, em especial a Lei Complementar Federal nº 101 de 04 de Maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal; bem como, respeitando as diretrizes e prioridades estabelecidas na LDO- Lei de Diretrizes Orçamentárias e alterações posteriores.

Destacamos ainda a imprescindibilidade da manutenção de 0,10% (dez décimos por cento) da Receita Corrente Líquida, em atendimento às disposições contidas no inciso III do artigo 5º da Lei de Responsabilidade Fiscal, destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Destarte, a Educação e Saúde estão contemplados atendendo os percentuais exigidos pela Legislação Federal vigente.

De igual forma, as Despesas com o Pessoal atendem aos limites determinados pela legislação atinente, ou sejam, os artigos 18, 19, 20, 70 e 71 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Os valores destinados ao Poder Legislativo Municipal, foram calculados nos termos fixados no artigo 30 e seus parágrafos da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e observadas as determinações e limitações impostas pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Com estas considerações, submetemos o presente Projeto de Lei à apreciação dessa augusta Casa, contando com a aquiescência dos ilustres Vereadores.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

TABELA EXPLICATIVA DA EVOLUCAO DA RECEITA

EXERCICIO DE 2003

(arc010)

CODIGO	DISCRIMINACAO	RECEITA ARRECAOADA NOS TRES EXERC. ANTERIORES			RECEITA PREVISTA	RECEITA PREVISTA
		1999	2000	2001	PARA O EXERCICIO	PARA O EXERCICIO
					CORRENTE	2003
1110.00.00	IMPOSTOS	594.791,25	2.087.075,85	1.080.470,40	1.875.000,00	1.919.000,00
1120.01.00	TAXAS P/EXERC.PODER DE POLICIA	5.529,39	3.273,02	5.253,99	5.000,00	10.000,00
1120.02.00	TAXAS P/PRESTACAO DE SERVICOS	3.939,99	12.082,24	11.544,11	20.000,00	0,00
1130.00.00	CONTRIBUICAO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	1.000,00	10.000,00
1200.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	16.040,92	29.949,78	42.532,60	41.000,00	70.000,00
1600.00.00	RECEITA DE SERVICOS	0,00	80.891,82	67.950,13	60.000,00	176.000,00
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	4.926.829,16	5.573.915,52	5.918.589,11	6.160.900,00	7.160.000,00
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	92.569,58	780.395,88	431.810,95	557.000,00	1.266.000,00
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES		5.639.700,29	8.567.584,11	7.558.151,29	8.719.900,00	10.611.000,00
2200.00.00	ALIENACAO DE BENS	1.240,50	9.580,00	1.760,00	10.000,00	0,00
2300.00.00	AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	7.454,61	3.350,86	3.248,52	10.000,00	10.000,00
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	21.600,00	285.750,00	216.893,70	51.100,00	2.300.000,00
2500.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	5.059,93	9.662,36	11.948,07	10.000,00	15.000,00
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL		35.355,04	308.343,22	233.850,29	81.100,00	2.325.000,00
9000.00.00	DEDUCAO P/FORMACAO DD FUNDEF	0,00	0,00	0,00	801.000,00	936.000,00
TOTAL DAS DEDUCOES DA RECEITA		0,00	0,00	0,00	801.000,00	936.000,00
TOTAL GERAL ----->		5.675.055,33	8.875.927,33	7.792.001,58	8.000.000,00	12.000.000,00

Prof.º Antonio Arcenio dos Santos  
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

TABELA EXPLICATIVA DA EVOLUCAO DA DESPESA

EXERCICIO DE 2003

(arc020)

CODIGO	DISCRIMINACAO	DESPESAS		
		REALIZADAS EM 2001	FIXADA PARA 2002	FIXADA PARA 2003
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.643.726,53	3.341.000,00	3.675.000,00
3.2.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	23.898,37	25.000,00	30.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.275.301,89	2.927.000,00	4.108.000,00
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES - - - - - >		6.942.926,79	6.293.000,00	7.813.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	885.134,25	1.522.000,00	3.670.000,00
4.5.00.00.00	INVERSDS FINANCEIRAS	49.500,00	95.000,00	190.000,00
4.6.00.00.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA	15.367,25	40.000,00	227.000,00
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL - - - - - >		950.001,50	1.657.000,00	4.087.000,00
9.9.99.99.99	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	50.000,00	100.000,00
TOTAL DA RESERVA DE CONTINGENCIA - - - - - >		0,00	50.000,00	100.000,00
TOTAL GERAL - - - - - >		7.892.928,29	8.000.000,00	12.000.000,00

Prof.º Antonio Arcanjo dos Santos  
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RESUMO GERAL DA RECEITA

EXERCICIO DE 2003

FOLHA Nº 1

LEI Nº 4320/64-ANEXO 2

(orc050)

CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT.ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			10.611.000,00
1100.00.00	RECEITA TRIBUTARIA		1.939.000,00	
1110.00.00	I M P O S T O S		1.919.000,00	
1112.00.00	IMPOSTOS S/ O PATRIMONIO E A RENDA	419.000,00		
1112.02.00	IMPOSTO S/A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRIT URBANA	19.000,00		
1112.02.01	IMPOSTO S/PROPRIEDADE PREDIAL URBANA	12.000,00		
1112.02.02	IMPOSTO S/PRDP.TERRITORIAL URBANA	7.000,00		
1112.04.00	IMPOSTO S/A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	200.000,00		
1112.04.31	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	200.000,00		
1112.08.00	IMP.S/TRANSM.BENS MOVEIS "INTER-VIVOS"-ITBI	200.000,00		
1113.00.00	IMPOSTOS S/ A PRODUCAO E A CIRCULACAO	1.500.000,00		
1113.05.00	IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA	1.500.000,00		
1120.00.00	T A X A S		10.000,00	
1121.00.00	TAXAS P/EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	10.000,00		
1121.25.00	LICENCA E RENDVACAO P/FUNC.EST.COMERCIAIS	10.000,00		
1130.00.00	CONTRIBUICOES DE MELHORIA		10.000,00	
1130.04.00	CONTRIBUICAO DE MELHORIA	10.000,00		
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		70.000,00	
1320.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS		70.000,00	
1321.00.00	JUROS DE TITULOS DE RENDA	20.000,00		
1321.01.00	JUROS E RENDIMENTOS DE APLICACOES FINANCEIRAS	20.000,00		

C O N T I N U A

Prof.º Antonio Arcanjo dos Santos  
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

(orc050)

RESUMO GERAL DA RECEITA

FOLHA Nº 2

EXERCICIO DE 2003

LEI Nº 4320/64-ANEXO 2

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT.ECONOMICA
1325.00.00	REMUNERACAO DE DEP.BANCARIOS	50.000,00		
1325.01.00	REC.RECM.DEPOSITOS BANC.RECS.VINCULADOS	10.000,00		
1325.01.01	REC.REM.DEP.BANC.RECS.VINCULADOS-RDYALTIES	10.000,00		
1325.02.00	REMUNERACAO DE DEP.RECS.NAD VINCULADOS	40.000,00		
1325.02.01	RECEITA DE REMUNERACAO DE DEP.DE POUPANCA	10.000,00		
1325.02.99	REMUN.DE OUTROS DEP.DE RECS.NAD VINCULADOS	30.000,00		
1600.00.00	RECEITA DE SERVICOS		176.000,00	
1600.05.00	RECEITA DE SERVICOS DE SAUDE	150.000,00		
1600.05.99	RECEITA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	150.000,00		
1600.13.00	RECEITA DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS	15.000,00		
1600.13.09	EXPEDIENTE, EMOLUMENTOS E OUTROS	15.000,00		
1600.46.00	RECEITA DE CEMITERIO	1.000,00		
1600.47.00	SERVICOS DE ILUMINACAO PUBLICA	10.000,00		
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES		7.160.000,00	
1720.00.00	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		6.522.000,00	
1721.00.00	TRANSFERENCIAS DA UNIAO	2.640.000,00		
1721.01.00	PARTICIPACAO NA RECEITA DA UNIAO	2.500.000,00		
1721.01.02	COTA-PARTE DO FUNDO PART.DDS MUNICIPIOS-FPM	2.300.000,00		
1721.01.05	COTA-PARTE DO IMP.S/PROP.TERRIT.RURAL-ITR	200.000,00		
1721.09.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	140.000,00		
1721.09.01	TRANSF.FINANCEIRA - LEI CDMP.L. 87/96	140.000,00		

C O N T I N U A

Prof.º Antonio Arcanjo dos Santos  
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

(arc050)

RESUMO GERAL DA RECEITA  
EXERCICIO DE 2003

FOLHA Nº 3  
LEI Nº 4320/64-ANEXO 2

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT.ECONOMICA
1722.00.00	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	3.882.000,00		
1722.01.00	PARTICIPACAO NA RECEITA DOS ESTADOS	3.880.000,00		
1722.01.01	COTA-PARTE DO IMP.S/CIRC.MERC.SERVICOS-ICMS	3.800.000,00		
1722.01.03	COTA-PARTE DO IMP.S/PROP.VEIC.AUTOMOT.-IPVA	50.000,00		
1722.01.30	COTA-PARTE DA CONTRIB.DO SALARIO EDUCACAO	30.000,00		
1722.33.00	FUNDO MUN.SAUDE-FARMACIA BASICA-RECS.ESTADO	2.000,00		
1730.00.00	TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADAS		60.000,00	
1730.01.00	CONV.01/98-CESP-NO/PREFEITURA-CUSTEIO	60.000,00		
1760.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS		578.000,00	
1761.00.00	TRANSF.CONV.UNIAD E S/ENTIDADES	478.000,00		
1761.01.00	CONVENIOS DA SAUDE	168.000,00		
1761.01.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-RECS.UNIAD-P.A.B.	100.000,00		
1761.01.04	FUNDO MUN.SAUDE-RECS.UNIAD-VIG.SANITARIA	3.000,00		
1761.01.06	FUNDO MUN.SAUDE-RECS.UNIAD-FARMACIA BASICA	20.000,00		
1761.01.22	MINIST.SAUDE-EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DOENCAS	30.000,00		
1761.01.25	MINISTERIO DA SAUDE-PROG.AG.SAUDE-PACS	10.000,00		
1761.01.26	MINISTERIO DA SAUDE-FUNDO MUN.DE SAUDE/PPI	5.000,00		
1761.09.00	SECR.ASSIST.SOCIAL-PROJ.JORNADA COMPLEMENTAR	310.000,00		
1761.09.12	SECR.ASSIST.SOCIAL-PROJ.JORNADA COMPLEMENTAR	100.000,00		
1761.09.14	MEC/FNDE-PROG.NAC.DE MERENDA ESCOLAR-PNAE	20.000,00		
1761.09.15	MEC/FNDE-PROG.ERRAD.TRAB.INF.-PETI-AG.JOVEM	20.000,00		

C O N T I N U A

Prof.º Antonio Arcanjo dos Santos  
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

(orc050)

RESUMO GERAL DA RECEITA

FOLHA Nº 4

EXERCICIO DE 2003

LEI Nº 4320/64-ANEXO 2

CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT.ECONOMICA
1761.09.16	SEC.ASSIST.SOC.-PETI-BOLSA CRIANCA CIDADANIA	100.000,00		
1761.09.19	MINIST.PREV.ASSIST.SOC.-SEAS/PAC-RECS.UNIAO	20.000,00		
1761.09.20	MINIST.PREV.ASSIST.SOC.-SEAS/API-RECS.UNIAO	5.000,00		
1761.09.23	MINIST.PREV.ASSIST.SOCIAL-CONV.AGENTE JOVEM	15.000,00		
1761.09.24	MINIST.PREV.ASSIST.SOCIAL-CONV.AGENTE JOVEM	30.000,00		
1762.00.00	TRANSF.CONV.ESTADOS E S/ENTIDADES	100.000,00		
1762.09.00	OUTROS CONVENIOS COM O ESTADO	100.000,00		
1762.09.12	SEC.ASSIST.SOCIAL-PROJ.BRASIL CRIANCA/CIDADAN	20.000,00		
1762.09.13	FMS/FEAS/SAC - RECURSOS DO ESTADO	20.000,00		
1762.09.14	SEC.DA EDUCACAO - TRANSPORTE ESCOLAR	10.000,00		
1762.09.15	CONV.AGESUL-CONSERVACAO ESTRADAS	50.000,00		
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		1.266.000,00	
1910.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA		1.000,00	
1911.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	1.000,00		
1911.38.00	MULTAS E JUROS DE MORA	1.000,00		
1920.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES		1.095.000,00	
1921.00.00	INDENIZACOES	1.045.000,00		
1921.01.00	INDENIZACOES-UTILIZ.RECURSOS HIDRICOS	1.000.000,00		
1921.99.00	INDENIZACDES DIVERSAS	45.000,00		
1921.99.01	COMP.FINANCEIRA-EXPLDRACAO RECS.MINERAIS	10.000,00		
1921.99.02	DUTRAS INDENIZACOES	35.000,00		

C O N T I N U A

Prof.º Antonio Arcanjo dos Santos  
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RESUMO GERAL DA RECEITA

EXERCICIO DE 2003

FOLHA Nº 5

LEI Nº 4320/64-ANEXO 2

(arc050)

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT.ECONOMICA
1922.00.00	OUTRAS RESTITUICOES	50.000,00		
1922.99.00	RESTITUICOES DIVERSAS	50.000,00		
1922.99.01	OUTRAS RESTITUICOES	50.000,00		
1930.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA		20.000,00	
1931.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA	20.000,00		
1931.11.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA	20.000,00		
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS		150.000,00	
1990.99.00	OUTRAS RECEITAS	150.000,00		
1990.99.01	CONSDRCIO INTERMUNICIPAL(LENHA/CESP)	130.000,00		
1990.99.02	OUTRAS RECEITAS DIVERSAS	20.000,00		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			2.325.000,00
2300.00.00	AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS		10.000,00	
2300.80.00	OUTRAS AMORTIZACOES DE EMPRESTIMOS		10.000,00	
2300.80.01	OUTRAS AMORTIZACOES DE EMPRESTIMOS	10.000,00		
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		2.300.000,00	
2470.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS		2.300.000,00	
2471.00.00	TRANSF.CONV.UNIÃO E S/ENTIDADES	750.000,00		
2471.00.01	MIN.INTEGR.REGIONAL-CONV.DRENAGEM	200.000,00		
2471.00.02	DEF-CONVENIO AQUISICAO ONIBUS	200.000,00		
2471.00.03	CEF/PROINFRA-PAVIMENTACAO DE VIAS URBANAS	45.000,00		
2471.00.04	CEF/INCRA-ABERTURA DE ESTRADAS	50.000,00		

C O N T I N U A

Prof.º Antonio Arcanio dos Santos  
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RESUMO GERAL DA RECEITA

EXERCICIO DE 2003

FOLHA Nº 6

LEI Nº 4320/64-ANEXO 2

(arc050)

CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT.ECONOMICA
2471.00.05	CEF/CONSTR.UNID.HABITACIONAIS BAIXA RENDA	50.000,00		
2471.00.06	MIN.PREV.ASSIST.SOCIAL-GERACAO RENDA FAMILIAR	50.000,00		
2471.00.07	MIN.SAUDE-CONV.MELHORIA SANITARIA DOMICILIAR	65.000,00		
2471.00.09	MIN.SAUDE-CONV.SIST.ABASTECIMENTO DE AGUA	90.000,00		
2472.00.00	TRANSF.CONV.ESTADOS E 5/ENTIDADES	50.000,00		
2472.09.00	SECRETARIA DA SAUDE-REFORMA DO HOSPITAL	50.000,00		
2472.09.01	SECRETARIA DA SAUDE-REFORMA DO HOSPITAL	50.000,00		
2474.00.00	TRANSF.CONVENIOS-INST.PRIVADAS	1.500.000,00		
2474.00.01	CONVENIO CESP - INVESTIMENTOS	1.500.000,00		
2500.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		15.000,00	
2590.00.00	OUTRAS RECEITAS		15.000,00	
2590.01.00	FUNDO ESPECIAL-LEI 7525 DE 22/07/86	15.000,00		
TOTAL BRUTO DAS RECEITAS PREVISTAS.....				12.936.000,00
9000.00.00	DEDUCOES DA RECEITA CORRENTE			936.000,00
9700.00.00	DEDUCAO DAS RECEITAS P/FORNACAO DO FUNDEF		936.000,00	
9720.00.00	DEDUCAO DAS RECEITAS P/FORNACAO DO FUNDEF		936.000,00	
9721.00.00	DEDUCOES DE TRANSFERENCIAS DA UNIAO P/FUNDEF	386.000,00		
9721.01.00	DEDUCAO DE RECEITA P/FUNDEF - TRANSF DA UNIAO	345.000,00		
9721.01.02	DEDUCAO DE RENDA P/FORN.FUNDEF - FPM	345.000,00		
9721.09.00	DEDUCOES DE OUTRAS TRANSF DA UNIAO P/FUNDEF	21.000,00		
9721.09.01	DEDUCAO DE RECEITA P/FORN.FUNDEF - LC 97/96	21.000,00		
9722.00.00	DEDUCOES DE TRANSFERENCIAS DO ESTADO P/FUNDEF	570.000,00		

C O N T I N U A

Prof.º Antonio Arcanjo dos Santos  
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

(orc050)

RESUMO GERAL DA RECEITA  
EXERCICIO DE 2003

FOLHA Nº 7

LEI Nº 4320/64-ANEXO 2

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT.ECONOMICA
9722.01.00	DEDUCAO DE RECEITA P/FUNDEF - TRANSF DO ESTADO	570.000,00		
9722.01.01	DEDUCAO DE RECEITA P/FORM.FUNDEF - ICMS	570.000,00		
TOTAL DAS DEDUCOES DA RECEITA.....				936.000,00
TOTAL LIQUIDO DAS RECEITAS PREVISTAS.....				12.000.000,00

Prof.º Antonio Arcanjo dos Santos  
PREFEITO MUNICIPAL



-----  
 # CLASSIFICACAO ESPECIFICACAO D O T A C A O #  
 -----

01 L E G I S L A T I V O

1.01 CAMARA MUNICIPAL

01.031.001-3.1.90.00.00 (001/000)	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	500.000,00
01.031.001-3.3.90.00.00 (002/000)	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	175.000,00
01.031.001-4.4.90.00.00 (003/000)	INVESTIMENTOS	80.000,00

02 E X E C U T I V O

2.01 GABINETE DO PREFEITO

04.122.003-3.1.90.00.00 (004/000)	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	220.000,00
04.122.003-3.3.90.00.00 (005/000)	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	170.000,00
04.122.003-4.4.90.00.00 (006/000)	INVESTIMENTOS	50.000,00

2.02 ASSESSORIA JURIDICA

04.062.004-3.1.90.00.00 (007/000)	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	70.000,00
04.062.004-3.3.90.00.00 (008/000)	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	62.000,00
04.062.004-3.3.50.00.00 (009/000)	TRANSF INST PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	3.600,00

2.10 SECRETARIA DE CONTROLE E GESTAO

04.122.004-3.1.90.00.00 (010/000)	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	410.000,00
04.122.004-3.3.90.00.00 (011/000)	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	490.000,00
04.122.004-4.4.90.00.00 (012/000)	INVESTIMENTOS	1.300.000,00
04.122.004-4.4.90.00.00 (013/000)	INVESTIMENTOS	100.000,00
04.122.004-4.5.90.00.00 (014/000)	INVERSOES FINANCEIRAS	30.000,00

2.12 CORPORACAO DA GUARDA MUNICIPAL

06.182.040-3.1.90.00.00 (015/000)	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	20.000,00
06.182.040-3.3.90.00.00 (016/000)	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	35.000,00
06.182.040-4.4.90.00.00 (017/000)	INVESTIMENTOS	10.000,00

2.20 DIRETORIA DE CONTROLE ORCAMENTARIO E PLANEJAMENTO

04.123.019-3.1.90.00.00 (018/000)	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	250.000,00
04.123.019-3.2.90.00.00 (019/000)	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	30.000,00
04.123.019-3.3.90.00.00 (020/000)	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	240.000,00
04.123.019-4.4.90.00.00 (021/000)	INVESTIMENTOS	20.000,00
04.123.019-4.6.90.00.00 (022/000)	AMORTIZACAO DA DIVIDA	150.000,00
99.999.999-9.9.99.00.00 (023/000)	RESERVA DE CONTINGENCIA	100.000,00

2.30 DIRETORIA DE LICITACAO, COMPRAS E MANUTENCAO

04.122.004-3.1.90.00.00 (024/000)	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	55.000,00
04.122.004-3.3.90.00.00 (025/000)	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	45.000,00
04.122.004-4.4.90.00.00 (026/000)	INVESTIMENTOS	20.000,00

\*\*\*\*\* C O N T I N U A \*\*\*\*\*

Prof.º Antonio Arcaño dos Santos  
 PREFEITO MUNICIPAL

CLASSIFICACAO	ESPECIFICACAO	DOTACAO
---------------	---------------	---------

2.40	AGENCIA DE FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO	
	23.122.053-3.1.90.00.00 (027/000) PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	20.000,00
	23.122.053-3.3.90.00.00 (028/000) OUTRAS DESPESAS CORRENTES	31.000,00
	23.122.053-4.4.90.00.00 (029/000) INVESTIMENTOS	200.000,00
2.41	GERENCIA DE PRODUCAO E DESENVOLVIMENTO RURAL	
	20.606.013-3.1.90.00.00 (030/000) PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15.000,00
	20.606.013-3.3.50.00.00 (031/000) TRANSF INST PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	1.000,00
	20.606.013-3.3.90.00.00 (032/000) OUTRAS DESPESAS CORRENTES	60.000,00
	20.606.013-4.4.90.00.00 (033/000) INVESTIMENTOS	150.000,00
	20.606.013-4.5.90.00.00 (034/000) INVERSOES FINANCEIRAS	100.000,00
2.50	GERENCIA DE EDUCACAO, CULTURA, ESPORTES E LAZER	
	12.361.021-3.1.90.00.00 (035/000) PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	220.000,00
	12.361.021-3.3.90.00.00 (036/000) OUTRAS DESPESAS CORRENTES	90.000,00
	12.364.042-3.3.90.00.00 (037/000) OUTRAS DESPESAS CORRENTES	35.000,00
	12.365.025-4.4.90.00.00 (038/000) INVESTIMENTOS	5.000,00
	12.361.021-4.6.90.00.00 (039/000) AMORTIZACAO DA DIVIDA	50.000,00
2.51	DIVISAO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
	12.361.021-3.1.90.00.00 (040/000) PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	210.000,00
	12.361.021-3.3.50.00.00 (041/000) TRANSF INST PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	400,00
	12.361.021-3.3.90.00.00 (042/000) OUTRAS DESPESAS CORRENTES	275.000,00
	12.361.021-4.4.90.00.00 (043/000) INVESTIMENTOS	150.000,00
	12.361.021-4.5.90.00.00 (044/000) INVERSOES FINANCEIRAS	10.000,00
2.52	SETOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	
	12.361.021-3.1.90.00.00 (045/000) PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	75.000,00
	12.361.021-3.3.90.00.00 (046/000) OUTRAS DESPESAS CORRENTES	370.000,00
	12.361.021-4.4.90.00.00 (047/000) INVESTIMENTOS	400.000,00
2.54	DIVISAO DE EDUCACAO INFANTIL	
	12.365.025-3.1.90.00.00 (048/000) PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	145.000,00
	12.365.025-3.3.90.00.00 (049/000) OUTRAS DESPESAS CORRENTES	42.000,00
	12.365.025-4.4.90.00.00 (050/000) INVESTIMENTOS	160.000,00
2.55	DIVISAO DE CULTURA	
	13.392.026-3.1.90.00.00 (051/000) PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	20.000,00
	13.392.026-3.3.90.00.00 (052/000) OUTRAS DESPESAS CORRENTES	25.000,00
	27.812.029-3.1.90.00.00 (056/000) PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	25.000,00
	27.812.029-3.3.90.00.00 (057/000) OUTRAS DESPESAS CORRENTES	80.000,00
	12.361.026-4.4.90.00.00 (053/000) INVESTIMENTOS	50.000,00
	12.392.026-4.4.90.00.00 (054/000) INVESTIMENTOS	10.000,00
	24.722.039-4.4.90.00.00 (055/000) INVESTIMENTOS	10.000,00
	27.812.029-4.4.90.00.00 (058/000) INVESTIMENTOS	50.000,00

\*\*\*\*\* CONTINUA \*\*\*\*\*

Prof.º Antonio Arcanjo dos Santos  
 PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO - MS			
(orc069)	DOTACOES ORCAMENTARIAS	EXERCICIO DE 2003	PAG.: 3
CLASSIFICACAO	ESPECIFICACAO	D O T A C A O	
2.60	GERENCIA DE PROMOCAD SOCIAL E TRABALHO		
08.244.033-3.1.90.00.00	(059/000) PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	140.000,00	
08.244.033-3.3.90.00.00	(060/000) OUTRAS DESPESAS CORRENTES	405.000,00	
08.243.032-3.3.90.00.00	(061/000) OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.000,00	
08.243.032-4.4.90.00.00	(062/000) INVESTIMENTOS	40.000,00	
08.243.033-4.4.90.00.00	(063/000) INVESTIMENTOS	40.000,00	
08.244.033-4.4.90.00.00	(064/000) INVESTIMENTOS	40.000,00	
16.482.027-4.4.90.00.00	(065/000) INVESTIMENTOS	30.000,00	
16.482.027-4.5.90.00.00	(066/000) INVERSDS FINANCEIRAS	50.000,00	
2.71	DIVISAO DE ESTRADAS VICINAIS		
26.782.016-3.1.90.00.00	(067/000) PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	185.000,00	
26.782.016-3.3.90.00.00	(068/000) OUTRAS DESPESAS CORRENTES	640.000,00	
26.782.016-4.4.90.00.00	(069/000) INVESTIMENTOS	150.000,00	
2.72	DIVISAO DE DESENVOLVIMENTO URBANO		
15.451.007-3.1.90.00.00	(070/000) PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	245.000,00	
15.451.007-3.3.90.00.00	(071/000) OUTRAS DESPESAS CORRENTES	215.000,00	
15.451.007-4.4.90.00.00	(072/000) INVESTIMENTOS	480.000,00	
2.80	GERENCIA DE SAUDE PUBLICA E VIGILANCIA SANITARIA		
10.304.034-3.1.90.00.00	(073/000) PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	850.000,00	
10.304.034-3.3.50.00.00	(074/000) TRANSF INST PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	23.000,00	
10.304.034-3.3.90.00.00	(075/000) OUTRAS DESPESAS CORRENTES	575.000,00	
10.304.034-4.4.90.00.00	(076/000) INVESTIMENTOS	125.000,00	
10.304.034-4.6.90.00.00	(077/000) AMORTIZACAO DA DIVIDA	27.000,00	
TOTAL GERAL		12.000.000,00	

Prof.º Antonio Arcanjo dos Santos  
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
 NATUREZA DA DESPESA  
 EXERCICIO DE 2003

FOLHA Nº 1  
 LEI Nº 4320/64-ANEXO 2

ORÇAMENTO: 1 - PODER LEGISLATIVO UNID. ORÇ.: 1.01 - CAMARA MUNICIPAL

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			675.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			500.000,00
3.1.90.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		500.000,00	
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			175.000,00
3.3.90.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		175.000,00	
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			80.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			80.000,00
4.4.90.00.00	INVESTIMENTOS		80.000,00	
T O T A L ----->				755.000,00

Prof.º Antonio Arcanjo dos Santos  
 PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

NATUREZA DA DESPESA

FOLHA Nº 2

EXERCICIO DE 2003

LEI Nº 4320/64-ANEXO 2

ORÇAMO: 2 - PODER EXECUTIVO

UNID. ORÇ.: 2.01 - GABINETE DO PREFEITO

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			390.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			220.000,00
3.1.90.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		220.000,00	
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			170.000,00
3.3.90.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		170.000,00	
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			50.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			50.000,00
4.4.90.00.00	INVESTIMENTOS		50.000,00	
T O T A L ----->				440.000,00

Prof.º Antonio Arcanjo dos Santos  
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

NATUREZA DA DESPESA

FOLHA Nº 3

(orc080)

EXERCICIO DE 2003

LEI Nº 4320/64-ANEXO 2

ORGÃO: 2 - PODER EXECUTIVO

UNID. ORC.: 2.02 - ASSESSORIA JURIDICA

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			135.600,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			70.000,00
3.1.90.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		70.000,00	
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			65.600,00
3.3.50.00.00	TRANSF INST PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		3.600,00	
3.3.90.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		62.000,00	
T O T A L ----->				135.600,00

*Prof.º Antonio Arcanjo dos Santos*  
 PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

NATUREZA DA DESPESA

FOLHA Nº 4

EXERCICIO DE 2003

LEI Nº 4320/64-ANEXO 2

(arc080)

ORÇAO : 2 - PODER EXECUTIVO

UNID. ORÇ.: 2.10 - SECRETARIA DE CONTROLE E GESTAD

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			900.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			410.000,00
3.1.90.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		410.000,00	
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			490.000,00
3.3.90.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		490.000,00	
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.430.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			1.400.000,00
4.4.90.00.00	INVESTIMENTOS		1.400.000,00	
4.5.00.00.00	INVERSOES FINANCEIRAS			30.000,00
4.5.90.00.00	INVERSOES FINANCEIRAS		30.000,00	
T O T A L - - - - - >				2.330.000,00

Prof.º Antonio Arcanjo dos Santos  
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

NATUREZA DA DESPESA

FOLHA Nº 5

EXERCÍCIO DE 2003

LEI Nº 4320/64-ANEXO 2

(orc080)

ORÇAO : 2 - PODER EXECUTIVO

UNID. ORÇ.: 2.12 - CORPORACAO DA GUARDA MUNICIPAL

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			55.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			20.000,00
3.1.90.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		20.000,00	
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			35.000,00
3.3.90.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		35.000,00	
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			10.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			10.000,00
4.4.90.00.00	INVESTIMENTOS		10.000,00	
T O T A L - - - - - >				65.000,00

Prof.º Antonio Arcanjo dos Santos  
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

NATUREZA DA DESPESA

FOLHA Nº 6

EXERCICIO DE 2003

LEI Nº 4320/64-ANEXO 2

(anz080)

ORÇAO : 2 - PODER EXECUTIVO

UNID. ORÇ.: 2.20 - DIRETORIA DE CONTROLE ORÇAMENTARIO E PLANEJAMENTO

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			520.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			250.000,00
3.1.90.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		250.000,00	
3.2.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA			30.000,00
3.2.90.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA		30.000,00	
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			240.000,00
3.3.90.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		240.000,00	
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			170.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			20.000,00
4.4.90.00.00	INVESTIMENTOS		20.000,00	
4.6.00.00.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA			150.000,00
4.6.90.00.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA		150.000,00	
T O T A L - - - - - >				690.000,00

Prof.º Antonio Arcanio dos Santos  
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
 NATUREZA DA DESPESA  
 EXERCÍCIO DE 2003

FOLHA Nº 7  
 LEI Nº 4320/64-ANEXO 2

ORÇAMO : 2 - PODER EXECUTIVO

UNID. ORÇ.: 2.30 - DIRETORIA DE LICITACAO, COMPRAS E MANUTENCAO

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			100.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			55.000,00
3.1.90.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		55.000,00	
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			45.000,00
3.3.90.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		45.000,00	
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			20.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			20.000,00
4.4.90.00.00	INVESTIMENTOS		20.000,00	
T O T A L ----->				120.000,00

Prof.º Antonio Arcanjo dos Santos  
 PREFEITO MUNICIPAL

FREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

NATUREZA DA DESPESA

FOLHA Nº 8

EXERCICIO DE 2003

LEI Nº 4320/64-ANEXO 2

(orc080)

ORGÃO: 2 - PODER EXECUTIVO

UNID. ORÇ.: 2.40 - AGENCIA DE FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			51.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			20.000,00
3.1.90.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		20.000,00	
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			31.000,00
3.3.90.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		31.000,00	
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			200.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			200.000,00
4.4.90.00.00	INVESTIMENTOS		200.000,00	
T O T A L - - - - - >				251.000,00

Prof.º Antonio Arcanjo dos Santos  
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

NATUREZA DA DESPESA

FOLHA Nº 9

EXERCICIO DE 2003

LEI Nº 4320/64-ANEXO 2

(orc080)

ORÇAO : 2 - PODER EXECUTIVO

UNID. ORÇ.: 2.41 - GERENCIA DE PRODUCAO E DESENVOLVIMENTO RURAL

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			76.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			15.000,00
3.1.90.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		15.000,00	
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			61.000,00
3.3.50.00.00	TRANSF INST PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		1.000,00	
3.3.90.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		60.000,00	
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			250.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			150.000,00
4.4.90.00.00	INVESTIMENTOS		150.000,00	
4.5.00.00.00	INVERSOES FINANCEIRAS			100.000,00
4.5.90.00.00	INVERSOES FINANCEIRAS		100.000,00	
T O T A L - - - - - >				326.000,00

Prof.º Antonio Arcanjo dos Santos  
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

NATUREZA DA DESPESA

FOLHA Nº 10

EXERCICIO DE 2003

LEI Nº 4320/64-ANEXO 2

(orc080)

ORGAO : 2 - PODER EXECUTIVO

UNID. ORC.: 2.50 - GERENCIA DE EDUCACAO, CULTURA, ESPORTES E LAZER

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			345.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			220.000,00
3.1.90.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		220.000,00	
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			125.000,00
3.3.90.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		125.000,00	
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			55.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			5.000,00
4.4.90.00.00	INVESTIMENTOS		5.000,00	
4.6.00.00.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA			50.000,00
4.6.90.00.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA		50.000,00	
T O T A L - - - - - >				400.000,00

Prof.º Antonio Arcanjo dos Santos  
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

NATUREZA DA DESPESA

FOLHA Nº 11

(orc080)

EXERCICIO DE 2003

LEI Nº 4320/64-ANEXO 2

ORÇÃO : 2 - PODER EXECUTIVO

UNID. ORÇ.: 2.51 - DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			485.400,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			210.000,00
3.1.90.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		210.000,00	
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			275.400,00
3.3.50.00.00	TRANSF INST PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		400,00	
3.3.90.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		275.000,00	
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			160.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			150.000,00
4.4.90.00.00	INVESTIMENTOS		150.000,00	
4.5.00.00.00	INVERSOES FINANCEIRAS			10.000,00
4.5.90.00.00	INVERSOES FINANCEIRAS		10.000,00	
T O T A L ----->				645.400,00

Prof.º Antonio Arcanjo dos Santos  
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

NATUREZA DA DESPESA  
EXERCICIO DE 2003

FOLHA Nº 12

LEI Nº 4320/64-ANEXO 2

(orc080)

ORGAO : 2 - PODER EXECUTIVO

UNID. ORC.: 2.52 - SETOR DE TRANSPORTE ESCOLAR

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			445.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			75.000,00
3.1.90.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		75.000,00	
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			370.000,00
3.3.90.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		370.000,00	
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			400.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			400.000,00
4.4.90.00.00	INVESTIMENTOS		400.000,00	
T O T A L - - - - - >				845.000,00

Prof.º Antonio Areanjo dos Santos  
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

NATUREZA DA DESPESA

FOLHA Nº 13

(arc080)

EXERCICIO DE 2003

LEI Nº 4320/64-ANEXO 2

ORÇAMENTO : 2 - PODER EXECUTIVO

UNID. ORÇ.: 2.54 - DIVISÃO DE EDUCACAO INFANTIL

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			187.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			145.000,00
3.1.90.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		145.000,00	
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			42.000,00
3.3.90.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		42.000,00	
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			160.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			160.000,00
4.4.90.00.00	INVESTIMENTOS		160.000,00	
T O T A L ----->				347.000,00

Prof.º Antonio Arcanjo dos Santos  
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

NATUREZA DA DESPESA

FOLHA Nº 14

(orc080)

EXERCICIO DE 2003

LEI Nº 4320/64-ANEXO 2

ORGAO : 2 - PODER EXECUTIVO

UNID. ORC.: 2.55 - DIVISAO DE CULTURA

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			150.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			45.000,00
3.1.90.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		45.000,00	
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			105.000,00
3.3.90.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		105.000,00	
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			120.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			120.000,00
4.4.90.00.00	INVESTIMENTOS		120.000,00	
T O T A L ----->				270.000,00

Prof.º Antonio Arcanjo dos Santos  
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

NATUREZA DA DESPESA  
EXERCICIO DE 2003

FOLHA Nº 15

LEI Nº 4320/64-ANEXO 2

(arc080)

ORGAO: 2 - PODER EXECUTIVO

UNID. ORC.: 2.60 - GERENCIA DE PROMOCAO SOCIAL E TRABALHO

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			565.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			140.000,00
3.1.90.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		140.000,00	
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			425.000,00
3.3.90.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		425.000,00	
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			200.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			150.000,00
4.4.90.00.00	INVESTIMENTOS		150.000,00	
4.5.00.00.00	INVERSOES FINANCEIRAS			50.000,00
4.5.90.00.00	INVERSOES FINANCEIRAS		50.000,00	
T O T A L ----->				765.000,00

Prof.º Antonio Arcanjo dos Santos  
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

NATUREZA DA DESPESA

FOLHA Nº 16

(prc080)

EXERCICIO DE 2003

LEI Nº 4320/64-ANEXO 2

ORGÃO : 2 - PODER EXECUTIVO

UNID. ORÇ.: 2.71 - DIVISÃO DE ESTRADAS VICINAIS

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			825.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			185.000,00
3.1.90.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		185.000,00	
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			640.000,00
3.3.90.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		640.000,00	
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			150.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			150.000,00
4.4.90.00.00	INVESTIMENTOS		150.000,00	
T O T A L - - - - - >!				975.000,00

Prof.º Antonio Arcanjo dos Santos  
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

NATUREZA DA DESPESA

FOLHA Nº 17

(orc080)

EXERCICIO DE 2003

LEI Nº 4320/64-ANEXO 2

ORGAO : 2 - PODER EXECUTIVO

UNID. ORC.: 2.72 - DIVISAO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			460.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			245.000,00
3.1.90.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		245.000,00	
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			215.000,00
3.3.90.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		215.000,00	
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			480.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			480.000,00
4.4.90.00.00	INVESTIMENTOS		480.000,00	
T O T A L - - - - - >				940.000,00

Prof.º Antonio Arcanjo dos Santos  
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

NATUREZA DA DESPESA

FOLHA Nº 18

EXERCÍCIO DE 2003

LEI Nº 4320/64-ANEXO 2

ORÇÃO : 2 - PODER EXECUTIVO

UNID. ORÇ.: 2.80 - GERENCIA DE SAUDE PUBLICA E VIGILANCIA SANITARIA

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.448.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			850.000,00
3.1.90.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		850.000,00	
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			598.000,00
3.3.50.00.00	TRANSF INST PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		23.000,00	
3.3.90.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		575.000,00	
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			152.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			125.000,00
4.4.90.00.00	INVESTIMENTOS		125.000,00	
4.6.00.00.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA			27.000,00
4.6.90.00.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA		27.000,00	
T O T A L - - - - - > ;				1.600.000,00

Prof.º Antonio Arcanjo dos Santos  
PREFEITO MUNICIPAL

CONSOLIDACAO POR ORGAOS

ORGAO : 1 - PODER LEGISLATIVO

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			675.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			500.000,00
3.1.90.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		500.000,00	
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			175.000,00
3.3.90.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		175.000,00	
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			80.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			80.000,00
4.4.90.00.00	INVESTIMENTOS		80.000,00	
T O T A L ----->				755.000,00

Prof.º Antonio Arcanjo dos Santos  
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

NATUREZA DA DESPESA

FOLHA Nº 2

(orc100)

EXERCICIO DE 2003

LEI Nº 4320/64-ANEXO 2

CONSOLIDACAO POR ORGAOS

ORGAO: 2 - PODER EXECUTIVO

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			7.138.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			3.175.000,00
3.1.90.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		3.175.000,00	
3.2.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA			30.000,00
3.2.90.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA		30.000,00	
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.933.000,00
3.3.50.00.00	TRANSF INST PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		28.000,00	
3.3.90.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3.905.000,00	
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			4.007.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			3.590.000,00
4.4.90.00.00	INVESTIMENTOS		3.590.000,00	
4.5.00.00.00	INVERSOES FINANCEIRAS			190.000,00
4.5.90.00.00	INVERSOES FINANCEIRAS		190.000,00	
4.6.00.00.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA			227.000,00
4.6.90.00.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA		227.000,00	
9.9.99.99.99	RESERVA DE CONTINGENCIA			100.000,00
T O T A L - - - - - >				11.245.000,00

Prof. Antonio Aracaju dos Santos  
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
 NATUREZA DA DESPESA  
 EXERCICIO DE 2003

FOLHA Nº 1  
 LEI Nº 4320/64-ANEXO 2

CONSOLIDACAO GERAL

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			7.813.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			3.675.000,00
3.1.90.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		3.675.000,00	
3.2.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA			30.000,00
3.2.90.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA		30.000,00	
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			4.108.000,00
3.3.50.00.00	TRANSF INST PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		28.000,00	
3.3.90.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		4.080.000,00	
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			4.087.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			3.670.000,00
4.4.90.00.00	INVESTIMENTOS		3.670.000,00	
4.5.00.00.00	INVERSOES FINANCEIRAS			190.000,00
4.5.90.00.00	INVERSOES FINANCEIRAS		190.000,00	
4.6.00.00.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA			227.000,00
4.6.90.00.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA		227.000,00	
9.9.99.99.99	RESERVA DE CONTINGENCIA			100.000,00
T O T A L ----->				12.000.000,00

Prof.º Antonio Arcanjo dos Santos  
 PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
 PROGRAMA DE TRABALHO  
 EXERCICIO DE 2003

FOLHA Nº 1  
 LEI Nº 4320/64-ANEXO 6

(orc140)

ORGAO : PODER LEGISLATIVO UNID. ORCAMENTARIA: CAMARA MUNICIPAL

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	LEGISLATIVA	80.000,00	675.000,00	755.000,00
031	ACAO LEGISLATIVA	80.000,00	675.000,00	755.000,00
001	PROCESSO LEGISLATIVO	80.000,00	675.000,00	755.000,00
TOTAL - - - - ->		80.000,00	675.000,00	755.000,00

*Prof.º Antonio Arcanjo dos Santos*  
 PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROGRAMA DE TRABALHO

FOLHA Nº 2

(orc140)

EXERCICIO DE 2003

LEI Nº 4320/64-ANEXO 6

ORGAO: PODER LEGISLATIVO

UNID. ORCAMENTARIA: GABINETE DO PREFEITO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	ADMINISTRACAO	50.000,00	390.000,00	440.000,00
122	ADMINISTRACAO GERAL	50.000,00	390.000,00	440.000,00
003	COORDENACAO SUPERIOR	50.000,00	390.000,00	440.000,00
T O T A L - - - - ->		50.000,00	390.000,00	440.000,00

Prof. Antonio Arcanjo dos Santos  
 PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROGRAMA DE TRABALHO

FOLHA Nº 3

EXERCICIO DE 2003

LEI Nº 4320/64-ANEXO 6

(arcl40)

ORGAO : PODER EXECUTIVO

UNID. ORCAMENTARIA: ASSESSORIA JURIDICA

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	ADMINISTRACAO	0,00	135.600,00	135.600,00
062	DEFESA DO INT PUBLICO NO PROC JUDICIARIO	0,00	135.600,00	135.600,00
004	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	135.600,00	135.600,00
T O T A L ----->		0,00	135.600,00	135.600,00

Prof.º Antonio Arcanjo dos Santos  
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROGRAMA DE TRABALHO

EXERCÍCIO DE 2003

FOLHA Nº 4

LEI Nº 4320/64-ANEXO 6

(orc140)

ORÇÃO: PODER EXECUTIVO

UNID. ORÇAMENTARIA: SECRETARIA DE CONTROLE E GESTÃO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	ADMINISTRACAO	1.430.000,00	900.000,00	2.330.000,00
122	ADMINISTRACAO GERAL	1.430.000,00	900.000,00	2.330.000,00
004	ADMINISTRACAO GERAL	1.430.000,00	900.000,00	2.330.000,00
T O T A L - - - - ->		1.430.000,00	900.000,00	2.330.000,00

Prof.º Antonio Arcanjo dos Santos  
 PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
 PROGRAMA DE TRABALHO  
 EXERCÍCIO DE 2003

FOLHA Nº 5  
 LEI Nº 4320/64-ANEXO 6

ORÇÃO: PODER EXECUTIVO

UNID. ORÇAMENTARIA: CORPORACAO DA GUARDA MUNICIPAL

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
06	SEGURANCA PUBLICA	10.000,00	55.000,00	65.000,00
182	DEFESA CIVIL	10.000,00	55.000,00	65.000,00
040	SERVICOS ESPECIAIS DE SEGURANCA	10.000,00	55.000,00	65.000,00
T O T A L ----->		10.000,00	55.000,00	65.000,00

Prof.º Antonio Arcanio dos Santos  
 PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
 PROGRAMA DE TRABALHO  
 EXERCÍCIO DE 2003

FOLHA Nº 6  
 LEI Nº 4320/64-ANEXO 6

ORÇAO: PODER EXECUTIVO

UNID. ORÇAMENTARIA: DIRETORIA DE CONTROLE ORÇAMENTARIO E PLANEJAMENTO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	ADMINISTRACAO	170.000,00	520.000,00	690.000,00
123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	170.000,00	520.000,00	690.000,00
019	ASSISTENCIA FINANCEIRA	170.000,00	520.000,00	690.000,00
SUB - TOTAL - - - - ->		170.000,00	520.000,00	690.000,00
99.999.999	RESERVA DE CONTINGENCIA			100.000,00
TOTAL - - - - ->		170.000,00	520.000,00	790.000,00

Prof.º Antonio Arcanjo dos Santos  
 PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
 PROGRAMA DE TRABALHO  
 EXERCÍCIO DE 2003

FOLHA Nº 7  
 LEI Nº 4320/64-ANEXO 6

(arc140)

ORÇAMENTO: PODER EXECUTIVO

UNID. ORÇAMENTARIA: DIRETORIA DE LICITACAO, COMPRAS E MANUTENCAO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	ADMINISTRACAO	20.000,00	100.000,00	120.000,00
122	ADMINISTRACAO GERAL	20.000,00	100.000,00	120.000,00
004	ADMINISTRACAO GERAL	20.000,00	100.000,00	120.000,00
TOTAL		20.000,00	100.000,00	120.000,00

Prof. Antonio Arcanjo dos Santos  
 PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
 PROGRAMA DE TRABALHO  
 EXERCÍCIO DE 2003

FOLHA Nº 8  
 LEI Nº 4320/64-ANEXO 6

ORÇÃO : PODER EXECUTIVO UNID. ORÇAMENTARIA: AGENCIA DE FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
23	COMERCIO E SERVICOS	200.000,00	51.000,00	251.000,00
122	ADMINISTRACAO GERAL	200.000,00	51.000,00	251.000,00
053	FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO	200.000,00	51.000,00	251.000,00
T O T A L - - - - ->		200.000,00	51.000,00	251.000,00

Prof.º Antonio Arcaño dos Santos  
 PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROGRAMA DE TRABALHO

FOLHA Nº 9

EXERCICIO DE 2003

LEI Nº 4320/64-ANEXO 6

ORÇÃO: PODER EXECUTIVO

UNID. ORÇAMENTARIA: GERENCIA DE PRODUÇÃO E DESENVOLVIMENTO RURAL

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
20	AGRICULTURA	250.000,00	76.000,00	326.000,00
606	EXTENSÃO RURAL	250.000,00	76.000,00	326.000,00
013	PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL	250.000,00	76.000,00	326.000,00
T O T A L ----->		250.000,00	76.000,00	326.000,00

Prof.º Antonio Arcanjo dos Santos  
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
 PROGRAMA DE TRABALHO  
 EXERCICIO DE 2003

FOLHA Nº 10  
 LEI Nº 4320/64-ANEXO 6

(arc140)

ORGÃO: PODER EXECUTIVO UNID. ORÇAMENTARIA: GERENCIA DE EDUCACAO, CULTURA, ESPORTES E LAZER

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	EDUCACAO	55.000,00	345.000,00	400.000,00
361	ENSINO FUNDAMENTAL	50.000,00	310.000,00	360.000,00
021	ENSINO REGULAR	50.000,00	310.000,00	360.000,00
364	ENSINO SUPERIOR	0,00	35.000,00	35.000,00
042	ENSINO DE GRADUACAO	0,00	35.000,00	35.000,00
365	EDUCACAO INFANTIL	5.000,00	0,00	5.000,00
025	EDUCACAO PRE-ESCOLAR	5.000,00	0,00	5.000,00
T O T A L ----->		55.000,00	345.000,00	400.000,00

Prof.º Antonio Arcanjo dos Santos  
 PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROGRAMA DE TRABALHO

EXERCICIO DE 2003

FOLHA Nº 11

LEI Nº 4320/64-ANEXO 6

(orc140)

ORGÃO: PODER EXECUTIVO

UNID. ORÇAMENTARIA: DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	EDUCACAO	160.000,00	485.400,00	645.400,00
361	ENSINO FUNDAMENTAL	160.000,00	485.400,00	645.400,00
021	ENSINO REGULAR	160.000,00	485.400,00	645.400,00
T O T A L ----->		160.000,00	485.400,00	645.400,00

Prof.º Antonio Araújo dos Santos  
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
 PROGRAMA DE TRABALHO  
 EXERCÍCIO DE 2003

FOLHA Nº 12  
 LEI Nº 4320/64-ANEXO 6

(orc140)

ORÇÃO: PODER EXECUTIVO

UNID. ORÇAMENTARIA: SETOR DE TRANSPORTE ESCOLAR

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	EDUCACAO	400.000,00	445.000,00	845.000,00
361	ENSINO FUNDAMENTAL	400.000,00	445.000,00	845.000,00
021	ENSINO REGULAR	400.000,00	445.000,00	845.000,00
TOTAL - - - - ->		400.000,00	445.000,00	845.000,00

Prof.º Antonio Arcanio dos Santos  
 PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROGRAMA DE TRABALHO

EXERCICIO DE 2003

FOLHA N° 13

LEI N° 4320/64-ANEXO 6

(prc140)

ORGÃO: PODER EXECUTIVO

UNID. ORÇAMENTARIA: DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	EDUCACAO	160.000,00	187.000,00	347.000,00
365	EDUCACAO INFANTIL	160.000,00	187.000,00	347.000,00
025	EDUCACAO PRE-ESCOLAR	160.000,00	187.000,00	347.000,00
T O T A L ----->		160.000,00	187.000,00	347.000,00

Prof.º Antonio Arcanjo dos Santos  
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
 PROGRAMA DE TRABALHO  
 EXERCÍCIO DE 2003

FOLHA Nº 14  
 LEI Nº 4320/64-ANEXO 6

(orc140)

ORÇAO : PODER EXECUTIVO

UNID. ORÇAMENTARIA: DIVISÃO DE CULTURA

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	EDUCACAO	60.000,00	0,00	60.000,00
361	ENSINO FUNDAMENTAL	50.000,00	0,00	50.000,00
026	PROMOCAO CULTURAL	50.000,00	0,00	50.000,00
392	DIFUSAO CULTURAL	10.000,00	0,00	10.000,00
026	PROMOCAO CULTURAL	10.000,00	0,00	10.000,00
13	CULTURA	0,00	45.000,00	45.000,00
392	DIFUSAO CULTURAL	0,00	45.000,00	45.000,00
026	PROMOCAO CULTURAL	0,00	45.000,00	45.000,00
24	COMUNICACOES	10.000,00	0,00	10.000,00
722	TELECOMUNICACOES	10.000,00	0,00	10.000,00
039	RETRANSMISSAO SINAIS DE TV	10.000,00	0,00	10.000,00

C O N T I N U A

Prof.º Antonio Arcanjo dos Santos  
 PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
 PROGRAMA DE TRABALHO  
 EXERCÍCIO DE 2003

FOLHA Nº 15  
 LEI Nº 4320/64-ANEXO 6

(orc140)

ORÇAO: PODER EXECUTIVO		UNID. ORÇAMENTARIA: DIVISÃO DE CULTURA		
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
27	DESPORTO E LAZER	50.000,00	105.000,00	155.000,00
812	DESPORTO COMUNITARIO	50.000,00	105.000,00	155.000,00
029	DESPORTO AMADOR	50.000,00	105.000,00	155.000,00
T O T A L - - - - ->		120.000,00	150.000,00	270.000,00

Prof.º Antonio Arcanjo dos Santos  
 PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROGRAMA DE TRABALHO

FOLHA Nº 16

(orc140)

EXERCICIO DE 2003

LEI Nº 4320/64-ANEXO 6

ORGAO: PODER EXECUTIVO

UNID. ORCAMENTARIA: GERENCIA DE PROMOCAO SOCIAL E TRABALHO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	ASSISTENCIA SOCIAL	120.000,00	565.000,00	685.000,00
243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	80.000,00	20.000,00	100.000,00
032	ASSISTENCIA AO MENOR	40.000,00	20.000,00	60.000,00
033	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	40.000,00	0,00	40.000,00
244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	40.000,00	545.000,00	585.000,00
033	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	40.000,00	545.000,00	585.000,00
16	HABITACAO	80.000,00	0,00	80.000,00
492	HABITACAO URBANA	80.000,00	0,00	80.000,00
027	HABITACAO	80.000,00	0,00	80.000,00
T O T A L - - - - ->		200.000,00	565.000,00	765.000,00

Prof.º Antonio Arcanjo dos Santos  
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
 PROGRAMA DE TRABALHO  
 EXERCÍCIO DE 2003

FOLHA Nº 17  
 LEI Nº 4320/64-ANEXO 6

ORÇAO: PODER EXECUTIVO

UNID. ORÇAMENTARIA: DIVISÃO DE ESTRADAS VICINAIS

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
26	TRANSPORTE	150.000,00	825.000,00	975.000,00
782	TRANSPORTE RODOVIARIO	150.000,00	825.000,00	975.000,00
016	ESTRADAS VICINAIS	150.000,00	825.000,00	975.000,00
T O T A L - - - - ->		150.000,00	825.000,00	975.000,00

Prof.º Antonio Azeiteiro dos Santos  
 PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROGRAMA DE TRABALHO

FOLHA Nº 18

(orc140)

EXERCICIO DE 2003

LEI Nº 4320/64-ANEXO 6

ORGAO : PODER EXECUTIVO

UNID. ORCAMENTARIA: DIVISAO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

COO1GO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
15	URBANISMO	480.000,00	460.000,00	940.000,00
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	480.000,00	460.000,00	940.000,00
007	VIAS URBANAS	480.000,00	460.000,00	940.000,00
T O T A L - - - - ->		480.000,00	460.000,00	940.000,00

Prof.º Antonio Arcanjo dos Santos  
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
 PROGRAMA DE TRABALHO  
 EXERCICIO DE 2003

FOLHA Nº 19  
 LEI Nº 4320/64-ANEXO 6

ORÇAO: PODER EXECUTIVO

UNID. ORÇAMENTARIA: GERENCIA DE SAUDE PUBLICA E VIGILANCIA SANITARIA

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10	SAUDE	152.000,00	1.448.000,00	1.600.000,00
304	VIGILANCIA SANITARIA	152.000,00	1.448.000,00	1.600.000,00
034	ASSISTENCIA MEDICA E AMBULATORIAL	152.000,00	1.448.000,00	1.600.000,00
TOTAL		152.000,00	1.448.000,00	1.600.000,00

Prof.º Antonio Arcanjo dos Santos  
 PREFEITO MUNICIPAL

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	LEGISLATIVA	80.000,00	675.000,00	755.000,00
031	ACAO LEGISLATIVA	80.000,00	675.000,00	755.000,00
001	PROCESSO LEGISLATIVO	755.000,00	0,00	755.000,00
04	ADMINISTRACAO	1.670.000,00	2.045.600,00	3.715.600,00
062	DEFESA DO INT PUBLICO NO PROC JUDICIARIO	0,00	135.600,00	135.600,00
004	ADMINISTRACAO GERAL	135.600,00	0,00	135.600,00
122	ADMINISTRACAO GERAL	1.500.000,00	1.390.000,00	2.890.000,00
003	COORDENACAO SUPERIOR	440.000,00	0,00	440.000,00
004	ADMINISTRACAO GERAL	2.450.000,00	0,00	2.450.000,00
123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	170.000,00	520.000,00	690.000,00
019	ASSISTENCIA FINANCEIRA	690.000,00	0,00	690.000,00
06	SEGURANCA PUBLICA	10.000,00	55.000,00	65.000,00
102	DEFESA CIVIL	10.000,00	55.000,00	65.000,00
040	SERVICOS ESPECIAIS DE SEGURANCA	65.000,00	0,00	65.000,00
08	ASSISTENCIA SOCIAL	120.000,00	565.000,00	685.000,00
243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	80.000,00	20.000,00	100.000,00
032	ASSISTENCIA AO MENOR	60.000,00	0,00	60.000,00
033	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	40.000,00	0,00	40.000,00
244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	40.000,00	545.000,00	585.000,00

C O N T I N U A

Prof.º Antonio Arcanjo dos Santos  
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO

FOLHA Nº 2

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES

EXERCÍCIO DE 2003

LEI Nº 4326/64-ANEXO 7

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
033	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	585.000,00	0,00	585.000,00
10	S A U D E	152.000,00	1.448.000,00	1.600.000,00
304	VIGILANCIA SANITARIA	152.000,00	1.448.000,00	1.600.000,00
034	ASSISTENCIA MEDICA E AMBULATORIAL	1.600.000,00	0,00	1.600.000,00
12	EDUCACAO	835.000,00	1.462.400,00	2.297.400,00
361	ENSINO FUNDAMENTAL	660.000,00	1.240.400,00	1.900.400,00
021	ENSINO REGULAR	1.850.400,00	0,00	1.850.400,00
026	PROMOCAO CULTURAL	50.000,00	0,00	50.000,00
364	ENSINO SUPERIOR	0,00	35.000,00	35.000,00
042	ENSINO DE GRADUACAO	35.000,00	0,00	35.000,00
365	EDUCACAO INFANTIL	165.000,00	187.000,00	352.000,00
025	EDUCACAO PRE-ESCOLAR	352.000,00	0,00	352.000,00
392	DIFUSAO CULTURAL	10.000,00	0,00	10.000,00
026	PROMOCAO CULTURAL	10.000,00	0,00	10.000,00
13	CULTURA	0,00	45.000,00	45.000,00
392	DIFUSAO CULTURAL	0,00	45.000,00	45.000,00
026	PROMOCAO CULTURAL	45.000,00	0,00	45.000,00
15	URBANISMO	480.000,00	460.000,00	940.000,00

C O N T I N U A

Prof.º Antonio Arcanjo dos Santos  
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO

FOLHA Nº 3

DEMONSTRATIVO DE FUNCOES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES

EXERCICIO DE 2003

LEI Nº 4320/64-ANEXO 7

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	480.000,00	460.000,00	940.000,00
007	VIAS URBANAS	940.000,00	0,00	940.000,00
16	HABITACAO	80.000,00	0,00	80.000,00
482	HABITACAO URBANA	80.000,00	0,00	80.000,00
027	HABITACAO	80.000,00	0,00	80.000,00
20	AGRICULTURA	250.000,00	76.000,00	326.000,00
606	EXTENSAO RURAL	250.000,00	76.000,00	326.000,00
013	PROMOCAO E EXTENSAO RURAL	326.000,00	0,00	326.000,00
23	COMERCIO E SERVICOS	200.000,00	51.000,00	251.000,00
122	ADMINISTRACAO GERAL	200.000,00	51.000,00	251.000,00
053	FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO	251.000,00	0,00	251.000,00
24	COMUNICACOES	10.000,00	0,00	10.000,00
722	TELECOMUNICACOES	10.000,00	0,00	10.000,00
039	RETRANSMISSAO SINAIS DE TV	10.000,00	0,00	10.000,00
26	TRANSPORTE	150.000,00	825.000,00	975.000,00
782	TRANSPORTE RODOVIARIO	150.000,00	825.000,00	975.000,00
016	ESTRADAS VICINAIS	975.000,00	0,00	975.000,00

C O N T I N U A

Prof.º Antonio Arcanjo dos Santos  
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO

FOLHA Nº 4

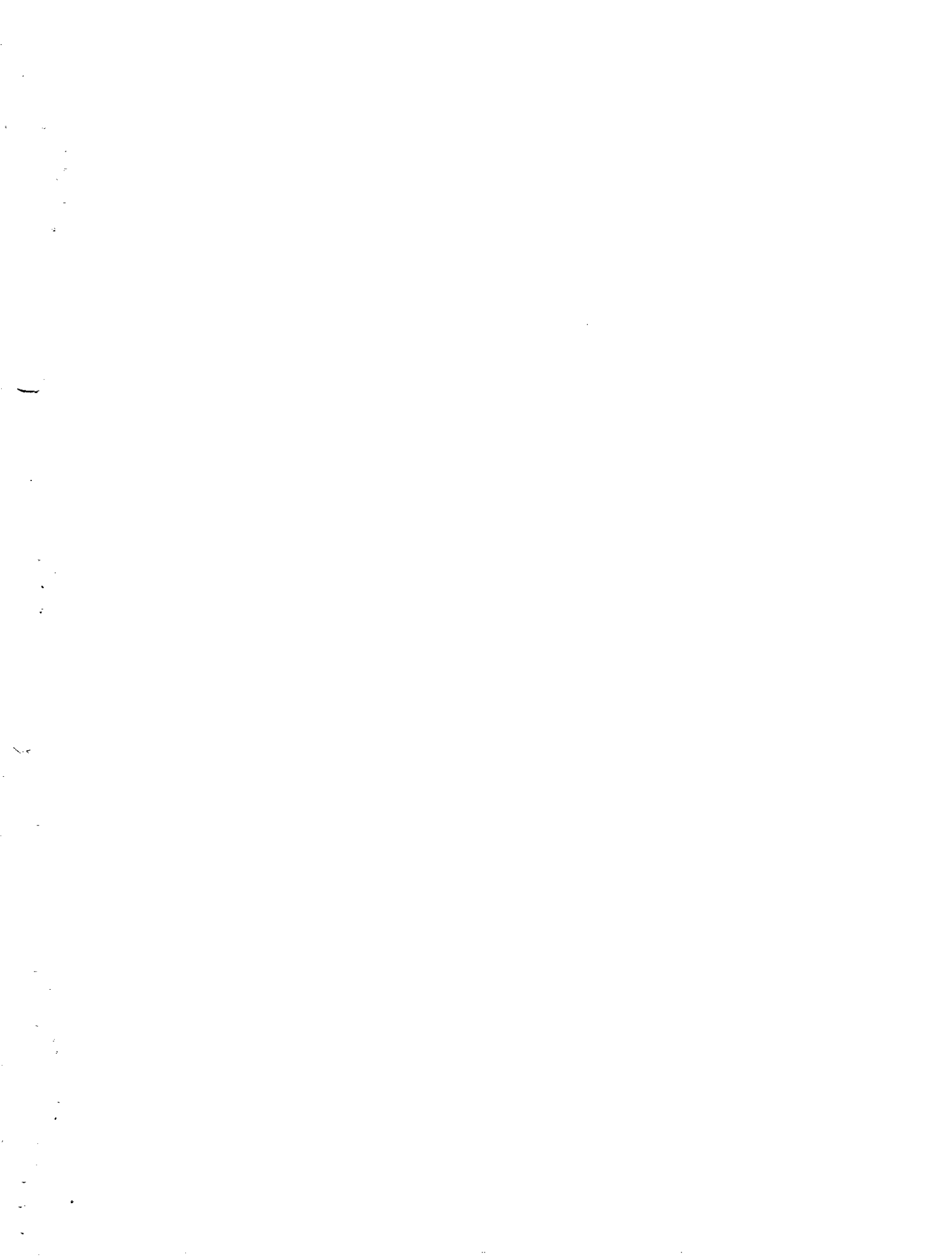
DEMONSTRATIVO DE FUNCOES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES

EXERCICIO DE 2003

LEI Nº 4320/64-ANEXO 7

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
27	DESPORTO E LAZER	50.000,00	105.000,00	155.000,00
812	DESPORTO COMUNITARIO	50.000,00	105.000,00	155.000,00
029	DESPORTO AMADOR	155.000,00	0,00	155.000,00
SUB-TOTAL		4.087.000,00	7.813.000,00	11.900.000,00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	100.000,00
TOTAL		4.087.000,00	7.813.000,00	12.000.000,00

Prof.º Antonio Arcanjo dos Santos  
PREFEITO MUNICIPAL





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
 PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO  
 DEMONSTRATIVO DE FUNCOES, SUBFUNCOES E PROGRAMAS CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS  
 EXERCICIO DE 2003

FOLHA Nº 1  
 LEI Nº 4320/64-ANEXO B

CODIGO	ESPECIFICACAO	ORDINARIOS	VINCULADOS	TOTAL
01	LEGISLATIVA	755.000,00	0,00	755.000,00
031	ACAO LEGISLATIVA	755.000,00	0,00	755.000,00
001	PROCESSO LEGISLATIVO	755.000,00	0,00	755.000,00
04	ADMINISTRACAO	2.415.600,00	1.300.000,00	3.715.600,00
062	DEFESA DO INT PUBLICO NO PROC JUDICIARIO	135.600,00	0,00	135.600,00
004	ADMINISTRACAO GERAL	135.600,00	0,00	135.600,00
122	ADMINISTRACAO GERAL	1.590.000,00	1.300.000,00	2.890.000,00
003	COORDENACAO SUPERIOR	440.000,00	0,00	440.000,00
004	ADMINISTRACAO GERAL	1.150.000,00	1.300.000,00	2.450.000,00
123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	690.000,00	0,00	690.000,00
019	ASSISTENCIA FINANCEIRA	690.000,00	0,00	690.000,00
06	SEGURANCA PUBLICA	65.000,00	0,00	65.000,00
182	DEFESA CIVIL	65.000,00	0,00	65.000,00
040	SERVICOS ESPECIAIS DE SEGURANCA	65.000,00	0,00	65.000,00
08	ASSISTENCIA SOCIAL	685.000,00	0,00	685.000,00
243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	100.000,00	0,00	100.000,00
032	ASSISTENCIA AO MENOR	60.000,00	0,00	60.000,00
033	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	40.000,00	0,00	40.000,00
244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	585.000,00	0,00	585.000,00

C O N T I N U A

Prof. Antonio Arcanjo dos Santos  
 PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
 PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO  
 DEMONSTRATIVO DE FUNCOES, SUBFUNCOES E PROGRAMAS CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS  
 EXERCICIO DE 2003

FOLHA Nº 2  
 LEI Nº 4320/64-ANEXO B

CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	ORDINARIOS	VINCULADOS	TOTAL
033	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	585.000,00	0,00	585.000,00
10	S A U D E	0,00	1.600.000,00	1.600.000,00
304	VIGILANCIA SANITARIA	0,00	1.600.000,00	1.600.000,00
034	ASSISTENCIA MEDICA E AMBULATORIAL	0,00	1.600.000,00	1.600.000,00
12	EDUCACAO	60.000,00	2.237.400,00	2.297.400,00
361	ENSINO FUNDAMENTAL	50.000,00	1.850.400,00	1.900.400,00
021	ENSINO REGULAR	0,00	1.850.400,00	1.850.400,00
026	PROMOCAO CULTURAL	50.000,00	0,00	50.000,00
364	ENSINO SUPERIOR	0,00	35.000,00	35.000,00
042	ENSINO DE GRADUACAO	0,00	35.000,00	35.000,00
365	EDUCACAO INFANTIL	0,00	352.000,00	352.000,00
025	EDUCACAO PRE-ESCOLAR	0,00	352.000,00	352.000,00
392	DIFUSAO CULTURAL	10.000,00	0,00	10.000,00
026	PROMOCAO CULTURAL	10.000,00	0,00	10.000,00
13	CULTURA	45.000,00	0,00	45.000,00
392	DIFUSAO CULTURAL	45.000,00	0,00	45.000,00
026	PROMOCAO CULTURAL	45.000,00	0,00	45.000,00
15	URBANISMO	940.000,00	0,00	940.000,00

C O N T I N U A


  
 Prof. Antonio Arcanio dos Santos  
 PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
 PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO  
 DEMONSTRATIVO DE FUNCOES, SUBFUNCOES E PROGRAMAS CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS  
 EXERCICIO DE 2003

FOLHA Nº 3  
 LEI Nº 4320/64-ANEXO B

CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	ORDINARIOS	VINCULADOS	T O T A L
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	940.000,00	0,00	940.000,00
007	VIAS URBANAS	940.000,00	0,00	940.000,00
16	HABITACAO	80.000,00	0,00	80.000,00
482	HABITACAO URBANA	80.000,00	0,00	80.000,00
027	HABITACAO	80.000,00	0,00	80.000,00
20	AGRICULTURA	326.000,00	0,00	326.000,00
606	EXTENSAO RURAL	326.000,00	0,00	326.000,00
013	PROMOCAD E EXTENSAD RURAL	326.000,00	0,00	326.000,00
23	COMERCIO E SERVICOS	251.000,00	0,00	251.000,00
122	ADMINISTRACAO GERAL	251.000,00	0,00	251.000,00
053	FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO	251.000,00	0,00	251.000,00
24	COMUNICACOES	10.000,00	0,00	10.000,00
722	TELECOMUNICACOES	10.000,00	0,00	10.000,00
039	RETRANSMISSAO SINATS DE TV	10.000,00	0,00	10.000,00
26	TRANSPORTE	975.000,00	0,00	975.000,00
782	TRANSPORTE RODOVIARIO	975.000,00	0,00	975.000,00
016	ESTRADAS VICINAIS	975.000,00	0,00	975.000,00

C O N T I N U A

  
 Prof.º Antonio Arcanjo dos Santos  
 PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
 PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO  
 DEMONSTRATIVO DE FUNCOES, SUBFUNCOES E PROGRAMAS CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS  
 EXERCICIO DE 2003

FOLHA Nº 4  
 LEI Nº 4320/64-ANEXO B

CODIGO	ESPECIFICACAO	ORDINARIOS	VINCULADOS	TOTAL
27	DESPORTO E LAZER	155.000,00	0,00	155.000,00
812	DESPORTO COMUNITARIO	155.000,00	0,00	155.000,00
029	DESPORTO AMADOR	155.000,00	0,00	155.000,00
SUB-TOTAL - - - - ->		6.762.600,00	5.137.400,00	11.900.000,00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	100.000,00
T O T A L - - - - ->		6.762.600,00	5.137.400,00	12.000.000,00

  
 Prof.º Antonio Arcanio dos Santos  
 PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

(orc210)

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAOS E FUNCOES

LEI Nº 4320/64-ANEXO 9

R\$ 1,00

EXERCICIO DE 2003

ORGAOS	FUNCOES					
	LEGISLATIVA	JUDICIARIA	ESSENC.A JUSTICA	ADMINISTRACAO	DEFESA NACIONAL	SEGURANC/PUBLICA
PODER LEGISLATIVO	755.000	0	0	0	0	0
PODER EXECUTIVO	0	0	0	3.715.600	0	65.000
TOTAL	755.000	0	0	3.715.600	0	65.000

C O N T I N U A

ORGAOS	FUNCOES					
	RELAC EXTERIORES	ASSIST.SOCIAL	PREVIDENC.SOCIAL	S A U D E	TRABALHO	EDUCACAO
PODER LEGISLATIVO	0	0	0	0	0	0
PODER EXECUTIVO	0	685.000	0	1.600.000	0	2.297.400
TOTAL	0	685.000	0	1.600.000	0	2.297.400

C O N T I N U A

ORGAOS	FUNCOES					
	CULTURA	DIR.DA CIDADANIA	URBANISMO	HABITACAO	SANEAMENTO	GESTAO AMBIENTAL
PODER LEGISLATIVO	0	0	0	0	0	0
PODER EXECUTIVO	45.000	0	940.000	80.000	0	0
TOTAL	45.000	0	940.000	80.000	0	0

C O N T I N U A

ORGAOS	FUNCOES					
	CIENCIA E TECNOL	AGRICULTURA	ORGANIZ. AGRARIA	INDUSTRIA	COMERCIO/SERVICO	COMUNICACOES
PODER LEGISLATIVO	0	0	0	0	0	0
PODER EXECUTIVO	0	326.000	0	0	251.000	10.000
TOTAL	0	326.000	0	0	251.000	10.000

C O N T I N U A

ORGAOS	FUNCOES					
	ENERGIA	TRANSPORTES	DESPORTO E LAZER	ENC.ESPECIAIS	RESERVA CONTINB.	TOTAL
PODER LEGISLATIVO	0	0	0	0	0	755.000
PODER EXECUTIVO	0	975.000	155.000	0	100.000	11.245.000
TOTAL	0	975.000	155.000	0	100.000	12.000.000

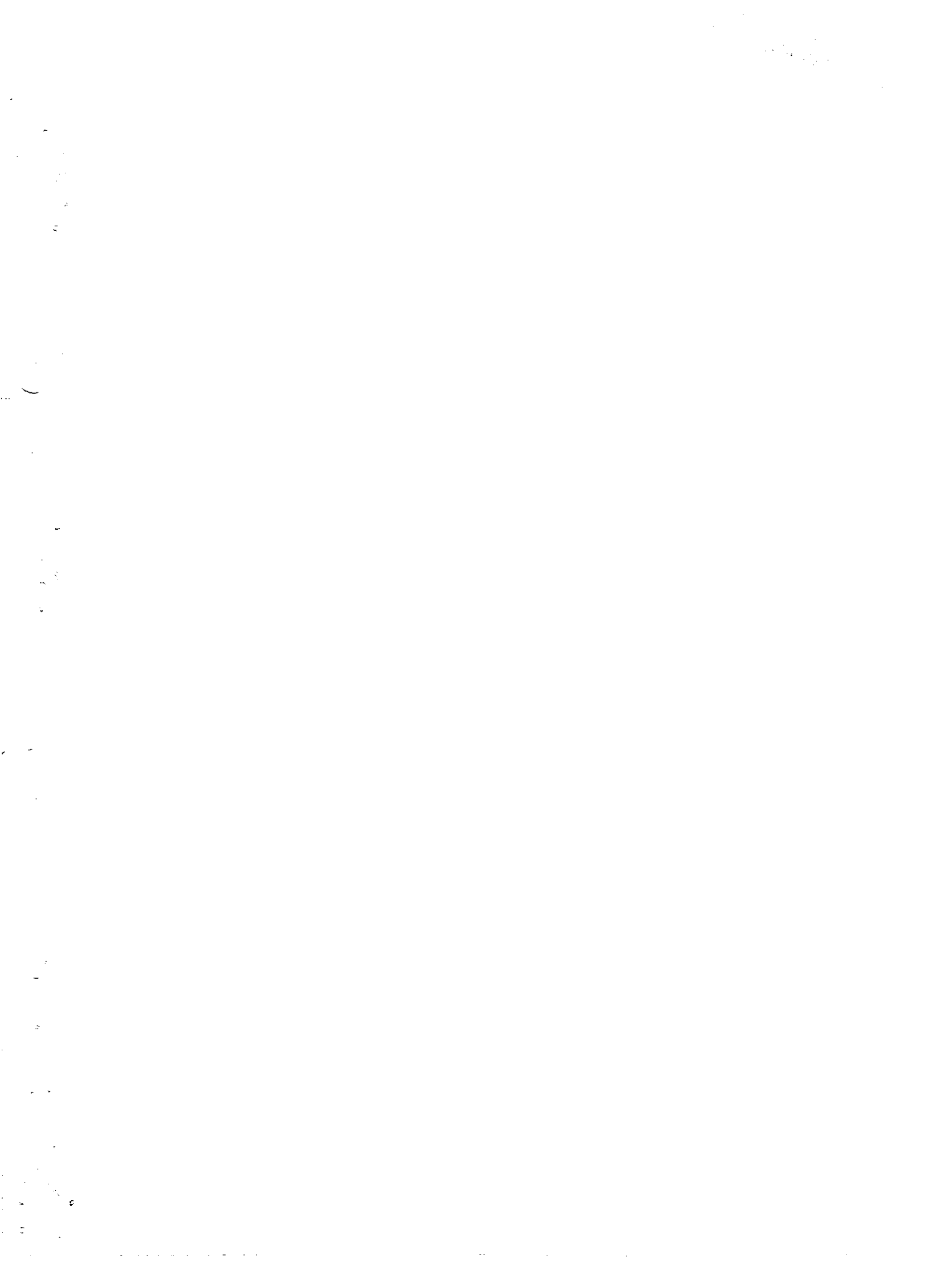
Prof.º Antonio Arcajo dos Santos  
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
 QUADRO DISCRIMINATIVO DAS DOTACOES POR ORGAOS DE GOVERNO E DA ADMINISTRACAO  
 (ART. 2º, #1º - IV - DA LEI FEDERAL 4320/64)  
 EXERCICIO DE 2003

PAG: 1

CODIGO	DISCRIMINACAO	DESP. CORRENTES	DESP. DE CAPITAL	T O T A L
ORGAO; UN. ORC.				
1	PODER LEGISLATIVO			
1.01	CAMARA MUNICIPAL	675.000,00	80.000,00	755.000,00
2	PODER EXECUTIVO			
2.01	GABINETE DO PREFEITO	390.000,00	50.000,00	440.000,00
2.02	ASSESSORIA JURIDICA	135.600,00	0,00	135.600,00
2.10	SECRETARIA DE CONTROLE E GESTAO	900.000,00	1.430.000,00	2.330.000,00
2.12	CORPORACAO DA GUARDA MUNICIPAL	55.000,00	10.000,00	65.000,00
2.20	DIRETORIA DE CONTROLE ORCAMENTARIO E PLANEJAMENTO	520.000,00	170.000,00	690.000,00
2.30	DIRETORIA DE LICITACAO, COMPRAS E MANUTENCAO	100.000,00	20.000,00	120.000,00
2.40	AGENCIA DE FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO	51.000,00	200.000,00	251.000,00
2.41	GERENCIA DE PRODUCAO E DESENVOLVIMENTO RURAL	76.000,00	250.000,00	326.000,00
2.50	GERENCIA DE EDUCACAO, CULTURA, ESPORTES E LAZER	345.000,00	55.000,00	400.000,00
2.51	DIVISAO DE ENSINO FUNDAMENTAL	485.400,00	160.000,00	645.400,00
2.52	SETOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	445.000,00	400.000,00	845.000,00
2.54	DIVISAO DE EDUCACAO INFANTIL	187.000,00	160.000,00	347.000,00
2.55	DIVISAO DE CULTURA	150.000,00	120.000,00	270.000,00
2.60	GERENCIA DE PROMOCAO SOCIAL E TRABALHO	565.000,00	200.000,00	765.000,00
2.71	DIVISAO DE ESTRADAS VICINAIS	825.000,00	150.000,00	975.000,00
2.72	DIVISAO DE DESENVOLVIMENTO URBANO	460.000,00	480.000,00	940.000,00
2.80	GERENCIA DE SAUDE PUBLICA E VIGILANCIA SANITARIA	1.448.000,00	152.000,00	1.600.000,00
	S U B - T O T A L	7.813.000,00	4.087.000,00	11.900.000,00
	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	100.000,00
	T O T A L G E R A L	7.813.000,00	4.087.000,00	12.000.000,00

Prof.º Antonio Arcanjo dos Santos  
 PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
 DEMONSTRACAO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS  
 EXERCICIO DE 2003

ANEXO 1 DA LEI 4320/64

(orc250)  
 R\$ 1,00

RECEITA	R\$	R\$	DESPESA	R\$	R\$
RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES		
RECEITA TRIBUTARIA.....	1.939.000		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS..	3.675.000	
RECEITA DE CONTRIBUICOES...			JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA..	30.000	
RECEITA PATRIMONIAL.....	70.000		OUTRAS DESPESAS CORRENTES..	4.108.000	
RECEITA AGROPECUARIA.....			-	-	
RECEITA INDUSTRIAL.....			-	-	
RECEITA DE SERVICOS.....	176.000		-	-	
TRANSFERENCIAS CORRENTES...	7.160.000		-	-	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES..	1.266.000	10.611.000	-	-	7.813.000
DEDUCAD P/FORMACAO FUNDEF		936.000			
			SUPERAVIT DO ORC. CORRENTE...		1.862.000
TOTAL.....		9.675.000	TOTAL.....		9.675.000
SUPERAVIT DO ORC. CORRENTE..		1.862.000			
RECEITAS DE CAPITAL			DESPESAS DE CAPITAL		
OPERACOES DE CREDITO.....			INVESTIMENTOS.....	3.670.000	
ALIENACAO DE BENS.....			INVERSOES FINANCEIRAS.....	190.000	
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS..	10.000		AMORTIZACAO DA DIVIDA.....	227.000	
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL..	2.300.000		-	-	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL..	15.000	2.325.000	-	-	4.087.000
			RESERVA DE CONTINGENCIA.....		100.000
TOTAL.....		4.187.000	TOTAL.....		4.187.000

\*\*\*\*\* R E S U M O \*\*\*\*\*

RECEITAS CORRENTES.....	10.611.000	DESPESAS CORRENTES.....	7.813.000
RECEITAS DE CAPITAL.....	2.325.000	DESPESAS DE CAPITAL.....	4.087.000
DEDUCOES P/FORM.DO FUNDEF...	936.000	RESERVA DE CONTINGENCIA....	100.000
TOTAL.....	12.000.000	TOTAL.....	12.000.000

\*\*\*\*\*

Prof. Antonio Arcanjo dos Santos  
 PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
 SUMARIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA POR FUNCOES DO GOVERNO  
 EXERCICIO DE 2003

(orc270)

R E C E I T A	R\$	D E S P E S A	R\$
<b>POR SUAS FONTES:</b>		<b>POR FUNCOES DE GOVERNO:</b>	
11 - RECEITA TRIBUTARIA.....	1.939.000,00*	01 - LEGISLATIVA.....	755.000,00*
12 - RECEITA DE CONTRIBUICOES.....	0,00*	02 - JUDICIARIA.....	0,00*
13 - RECEITA PATRIMONIAL.....	70.000,00*	03 - ESSENCIAL A JUSTICA.....	0,00*
14 - RECEITA AGROPECUARIA.....	0,00*	04 - ADMINISTRACAO.....	3.715.600,00*
15 - RECEITA INDUSTRIAL.....	0,00*	05 - DEFESA NACIONAL.....	0,00*
16 - RECEITA DE SERVICOS.....	176.000,00*	06 - SEGURANCA PUBLICA.....	65.000,00*
17 - TRANSFERENCIAS CORRENTES.....	7.160.000,00*	07 - RELACOES EXTERIORES.....	0,00*
19 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES.....	1.266.000,00*	08 - ASSISTENCIA SOCIAL.....	685.000,00*
21 - OPERACOES DE CREDITO.....	0,00*	09 - PREVIDENCIA SOCIAL.....	0,00*
22 - ALIENACAO DE BENS.....	0,00*	10 - SAUDE.....	1.600.000,00*
23 - AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS.....	10.000,00*	11 - TRABALHO.....	0,00*
24 - TRANSFERENCIAS DE CAPITAL.....	2.300.000,00*	12 - EDUCACAO.....	2.297.400,00*
25 - OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL.....	15.000,00*	13 - CULTURA.....	45.000,00*
-	-	14 - DIREITOS DA CIDADANIA.....	0,00*
-	-	15 - URBANISMO.....	940.000,00*
-	-	16 - HABITACAO.....	80.000,00*
-	-	17 - SANEAMENTO.....	0,00*
-	-	18 - GESTAO AMBIENTAL.....	0,00*
-	-	19 - CIENCIA E TECNOLOGIA.....	0,00*
-	-	20 - AGRICULTURA.....	326.000,00*
-	-	21 - ORGANIZACAO AGRARIA.....	0,00*
-	-	22 - INDUSTRIA.....	0,00*
-	-	23 - COMERCIO E SERVICOS.....	251.000,00*
-	-	24 - COMUNICACOES.....	10.000,00*
-	-	25 - ENERGIA.....	0,00*
-	-	26 - TRANSPORTES.....	975.000,00*
-	-	27 - DESPORTO E LAZER.....	155.000,00*
-	-	28 - ENCARGOS ESPECIAIS.....	0,00*
<b>TOTAL BRUTO DAS RECEITAS</b>	<b>12.936.000,00*</b>	<b>TOTAL GERAL DAS DESPESAS</b>	<b>11.900.000,00*</b>
<b>DEDUCAO P/FORM.DO FUNDEF...</b>	<b>936.000,00*</b>	<b>RESERVA DE CONTINGENCIA....</b>	<b>100.000,00*</b>
<b>TOTAL LIQUIDO RECEITAS</b>	<b>12.000.000,00*</b>	<b>TOTAL GERAL DAS DESPESAS</b>	<b>12.000.000,00*</b>

  
 Prof.º Antonio Arcanjo dos Santos  
 PREFEITO MUNICIPAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO**  
**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A  
FONE/FAX: (67) 591-1123  
CEP 79690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

Santa Rita do Pardo – MS, 23 de Outubro de 2002

Of. Nº 1614/02

Senhor Presidente:

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 068/02

Anexo, estamos encaminhando para apreciação desse Legislativo Municipal, o incluso Projeto de Lei nº 068/02 que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, para o exercício de 2003".

Neste ensejo, fazemos uso do azo para renovar nossos protestos de estima, consideração e apreço formulando desde já, nossos sinceros e efusivos agradecimentos,

Atenciosamente

*Prof. Antonio Arcangelo dos Santos*  
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.  
Ver. JOSÉ MILTON DE SOUZA  
D.D. Presidente da Câmara Municipal  
NESTA

**Câmara Municipal de**  
**Santa Rita do Pardo - MS**

**PROTOCOLO GERAL**

**N** 332 / 2002

14 / 10 / 02

*mg*  
Visão